



DÓLAR DISPARA E FECHA EM R\$ 5,28 COM BUSCA POR SEGURANÇA EM MEIO À GUERRA NO IRÃ; BOLSA TOMBA 2%

O dólar disparou 1,33% nesta quinta-feira (5) e encerrou a sessão cotado a R\$ 5,287, com investidores voltando a buscar a segurança em meio à guerra dos Estados Unidos e Israel contra o Irã..

A moeda norte-americana se valorizou globalmente, tanto em relação aos pares do real, como rand sul-africano e peso chileno, quanto ante o euro, o iene e outras divisas de peso semelhante. O índice DXY, que compara o dólar a uma cesta de seis moedas fortes, subiu 0,3%.

A aversão ao risco também contaminou praças acionárias, com bolsas ao redor do mundo enfrentando pregões de fortes perdas. No Brasil, o Ibovespa

tombou 2,64%, a 180.463 pontos, com quase todas as empresas da carteira teórica no negativo.

A exceção foram companhias ligadas ao mercado de petróleo, que subiu 4% nesta sessão, cotado a US\$ 84 por barril, em meio a preocupações com a oferta da commodity no médio prazo.

Principal catalisadora para as movimentações globais, a disparada do petróleo representa um risco de repique inflacionário. "O receio da transmissão de um 'choque geopolítico' para um 'macroeconômico', com maiores implicações na inflação e crescimento mundial, vem sendo incorporado nas expectativas de mercado, refletindo diretamente no comportamento dos

ativos de risco", diz Bruno Shahini, especialista em investimentos da Nomad.

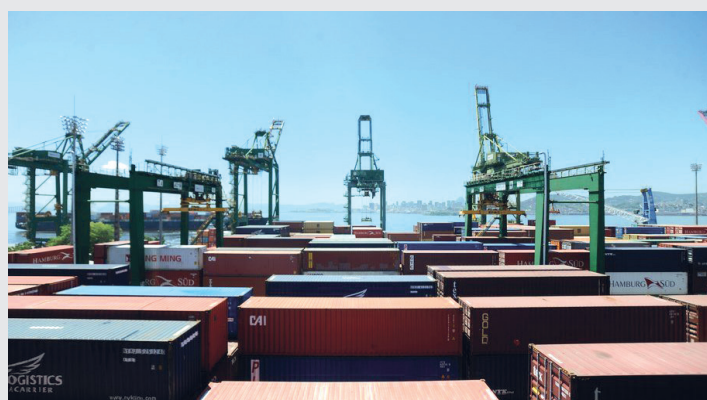
O Irã responde por 3% da produção global da commodity, mas detém ainda mais influência sobre o mercado de energia por causa de sua posição estratégica às margens do estreito de Hormuz, via por onde passam 20% de todo petróleo e gás do mundo.

Trump afirmou que poderia enviar a Marinha para escoltar petroleiros pelo estreito. A retórica, foi contestada pela Guarda Revolucionária do Irã, que disse que o país controla a passagem pelo canal. "Atualmente, o estreito de Hormuz está sob controle total da Marinha da República Islâmica", disse na quarta.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Balança comercial tem quarto melhor resultado para fevereiro

Governo Lula propõe comprar energia a carvão da J&F por R\$ 12 bi

Debate sobre escala 6x1 gera disputa entre Boulos e sindicatos

Guerra no Irã já começa a impactar preço dos combustíveis no país



Vacina da dengue do Butantan protege de casos graves por 5 anos, diz estudo



NO MUNDO

Israel ordena retirada de civis e causa pânico em Beirute

Milhares de pessoas estão tentando fugir de Beirute depois que o Exército de Israel emitiu ordens de retirada para a população da capital do Líbano nesta quinta-feira (5).

Após os últimos ataques contra o Hezbollah, que deixaram 102 mortos, de acordo com o Ministério de Saúde libanês, as forças israelenses vêm ampliando bombardeios na região sul da cidade, que está se tornando um novo palco do conflito no Oriente Médio.

Logo em seguida à emissão da ordem de retirada nas redes sociais, as ruas de Beirute ficaram congestionadas com carros buzinando enquanto moradores em pânico tentavam fugir da área conhecida como Dahiya, um aglomerado densamente povoado de

bairros onde o Hezbollah há muito tempo exerce influência.

A milícia disparou foguetes contra o norte de Israel no início desta semana, desencadeando a mais recente rodada de combates.

"Acabei de ver a mensagem, mas não tenho para onde ir", disse ao jornal The New York Times Amir Hatout, um dos milhares que tentavam partir. Ele havia atravessado ruas secundárias em sua moto.

Israel vem atacando partes de Dahiya desde segunda-feira (2), mas um ministro israelense de alto escalão, em um vídeo divulgado na quinta-feira nas redes sociais, ameaçou destruir totalmente a área.

"Dahiya vai ficar igual a Khan Younis", disse o ministro das Finanças de Israel, o extremista Bezalel Smotri-

ch, referindo-se à cidade em Gaza que foi devastada durante a campanha de bombardeio israelense. "Vocês queriam nos dar o inferno, mas trouxeram o inferno sobre vocês mesmos."

O exército israelense disse que as pessoas deveriam se dirigir ao norte ou leste da cidade, mas não deveriam ir para o sul, pois isso poderia "colocar suas vidas em perigo". Nos últimos dias, o exército israelense emitiu amplos alertas de retirada de civis em todo o sul do Líbano, levantando preocupações de que possa estar prestes a lançar uma invasão terrestre.

Muitas das centenas de milhares de pessoas que vivem em Dahiya já haviam deixado suas casas nos últimos dias, após Israel começar a realizar ataques aéreos na região. Folhapress



EUA testam míssil nuclear em meio à guerra no Irã



Em meio à guerra dos EUA e Israel contra o Irã, a Força Espacial dos EUA testou um míssil balístico intercontinental Minuteman-3, sua arma para ataques nucleares a partir de silos terrestres.

Os militares negaram em comunicado relação do lançamento com "eventos mundiais", ou seja, o ataque lançado por Donald Trump e Binyamin Netanyahu contra a teocracia no sábado passado (28). Um dos focos da ação é o programa nuclear dos aiatolás, que a dupla quer destruir.

Os testes, que já passam de 300 na história do modelo, de fato são rotineiros e programados com muita antecedência. Mas em outras ocasiões, como no início da

Guerra da Ucrânia em 2022, Washington adiou lançamentos para não elevar tensões ou sinalizar escalada.

O disparo ocorreu na noite de terça-feira (3) a partir da base de Vandenberg, da Força Espacial dos EUA. Além do lembrete acerca das capacidades americanas, que estão sendo usadas de múltiplas formas na guerra do Oriente Médio, ele trouxe uma novidade reveladora. Segundo a Força Espacial, foi testado "o desempenho de seus múltiplos veículos de reentrada" no voo de 6.700 km que separam a base do campo de provas Ronald Reagan, na área das ilhas Marshall, território associado aos EUA no oceano Pacífico.

O Minuteman-3 foi desenvolvido para carregar até três

ogivas nucleares. O modelo atual usado, a W78, tem 355 kilotons, ou o equivalente a 24 bombas de Hiroshima.

A partir de 2011, quando entrou em vigor o último tratado de controle de armas com a outra superpotência do setor, a Rússia, os americanos limitaram sua carga a uma ogiva para ficar dentro dos limites estabelecidos de 1.550 armas prontas para uso por país.

O Novo Start, como o tratado se chamava, caducou no dia 5 de fevereiro após Trump ignorar oferta de Vladimir Putin para estendê-lo por mais um ano o russo já tinha bombardeado o acordo quando congelou inspeções mútuas em 2023 devido às sanções decorrentes da invasão de seu vizinho. Igor Gielow/Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress,
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

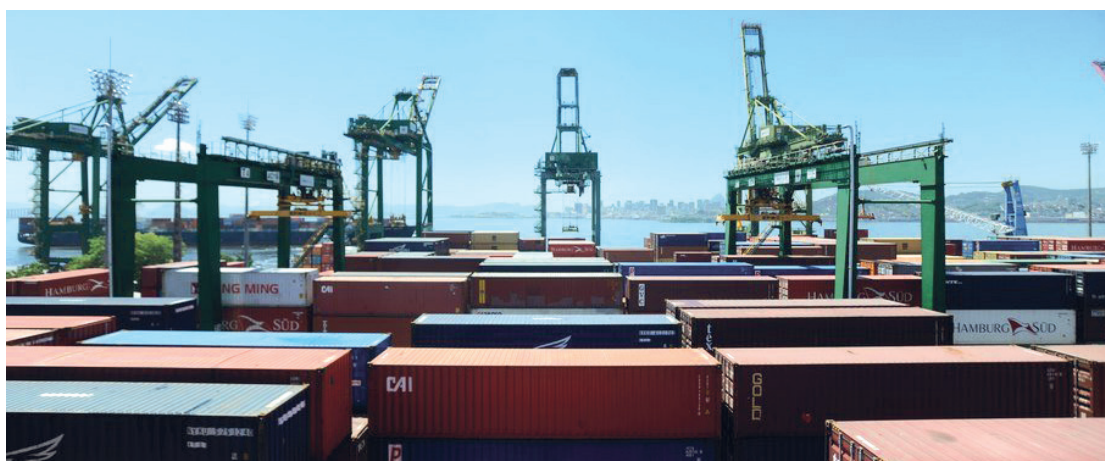
Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Balança comercial tem quarto melhor resultado para fevereiro



Beneficiada pela queda das importações e pelo crescimento das vendas de petróleo, a balança comercial registrou o quarto maior superávit para meses de fevereiro desde o início da série histórica, divulgou nesta quinta-feira (5) o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic). No mês passado, as exportações superaram as importações em US\$ 4,208 bilhões, contra déficit de US\$ 467 milhões no mesmo mês de 2025.

Em fevereiro do ano passado, o déficit registrado deve-se à importação de uma plataforma de petróleo. A operação não se repetiu em fevereiro deste ano, fazendo a balança voltar a ficar no positivo.

O resultado da balança comercial para meses de fevereiro só perde para 2024 (superávit recorde de US\$ 5,13 bilhões), 2022 e 2017.

O valor das exportações e das importações ficou o seguinte:

Exportações: US\$ 26,306 bilhões, alta de 15,6% em relação a fevereiro do ano passado;

Importações: US\$ 22,098 bilhões, queda de 4,8% na mesma comparação.

No caso das exportações, o montante é o maior para meses de fevereiro desde o início da série histórica, em 1989. As importações registraram o segundo melhor fevereiro da série, só perdendo para o mesmo mês do ano passado.

Nos dois primeiros meses do ano, a balança

comercial registra superávit de US\$ 8,023 bilhões. O valor é 329% superior ao registrado no mesmo período do ano passado, influenciado pela importação de plataforma de petróleo, e o segundo mais alto para o período, só perdendo para janeiro e fevereiro de 2024.

Exportações: US\$ 50,922 bilhões, alta de 5,8% em relação ao registrado no mesmo período do ano passado;

Importações: US\$ 42,898 bilhões, queda de 7,3% na mesma comparação.

Agropecuária: +6,1%, com alta de 1,7% no volume e de 4,4% no preço médio;

Indústria extrativa: +55,5%, puxado pelo petróleo, com alta de 63,6% no volume e queda de 3,5% no preço médio.

ABR

Taxa de informalidade cai no mercado de trabalho, mostra IBGE

A taxa de informalidade atingiu no trimestre de novembro de 2025 a janeiro de 2026 o menor patamar desde o trimestre encerrado em julho de 2020, registrando 37,5%, o que representa 38,5 milhões de trabalhadores informais.

No trimestre móvel anterior, tinha registrado 37,8%, e no mesmo trimestre de 2024, 38,4%.

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal (Pnad Contínua) divulgados nesta quinta-feira (5) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A coordenadora da Pnad Contínua, Adriana Beringuy, disse que a informalidade vem em queda desde 2022, com aceleração da trajetória a partir de 2023.

A explicação para a queda nesse trimestre, segundo a coordenadora, é a associação da retração da taxa com a tendência de queda do emprego sem carteira no setor privado, além da expansão da cobertura de registro no CNPJ dos trabalhadores por conta própria.

Embora tenha res-

salvado que em 2020 a informalidade registrou queda significativa por causa da pandemia, porque as pessoas pararam de trabalhar, Adriana Beringuy avalia que o momento atual é o de melhor qualidade do emprego existente em toda a série do IBGE.

"Se eu tirar a observação da pandemia, sim [esse], é o menor indicador de taxa de informalidade da série comparada", disse durante entrevista para a apresentação dos dados.

O menor patamar da informalidade no emprego foi em junho de 2020, de 36,6%.

De acordo com Adriana Beringuy, a retração mais importante foi o segmento dos sem carteira de trabalho.

Atualmente a população ocupada do mercado de trabalho brasileiro segue estável como um todo, e seu ramo informal, embora também estável, visto que não chega a ter uma variação tão intensa, reduz um pouco mais.

Na avaliação da coordenadora, esse comportamento vai refletir mais adiante na elevação do rendimento do trabalhador.

Cristina Índio Do Brasil/ABR

Guerra no Irã já começa a impactar preço dos combustíveis no país



Donos de postos de gasolina afirmam que as grandes distribuidoras de combustíveis do país começaram a repassar aumentos ao preço dos combustíveis, embora a Petrobras ainda não tenha alterado o valor de venda do combustível em suas refinarias.

Aos revendedores, as distribuidoras afirmam que a escalada das cotações internacionais do produto desde o início da guerra no Irã encareceu as importações, principalmente de diesel, que respondem hoje por cerca de um quarto do mercado brasileiro do combustível.

O sindicato dos postos do Rio de Janeiro divulgou nota nesta quinta-feira (3) falando de aumentos por

parte das distribuidoras, citando nominalmente as três maiores do país: Vibra, Ipiranga e Raízen.

"As atacadistas argumentam que também adquirem o derivado de importadoras", diz o sindicato. "Estas, segundo as companhias, já estão aumentando os preços em razão da guerra em curso no Oriente Médio", completa.

A reportagem apurou que também houve aumento para revendedores ao menos em São Paulo, Minas Gerais e Paraná. Um dono de postos na capital paulista disse que a alta é de R\$ 0,26 por litro desde o início da semana.

Em um comunicado recebido por um revendedor mineiro, a Ipiranga diz que, "devido à escalada dos

eventos externos que acarretaram em alta nos preços do petróleo e derivados, informamos que haverá reajuste no diesel e na gasolina a partir de 4 de março".

A reportagem procurou as empresas. Raízen disse que não comentaria e as outras duas ainda não responderam. Um executivo de uma delas repetiu o argumento de que as empresas precisam repassar a alta do produto importado.

"As distribuidoras costumam repassar as altas com grande agilidade para os postos. Já no caso das baixas, demoram ou não repassam na íntegra", questiona o Paranapetro, que representa os postos do Paraná. Em nota, fala em "altas expressivas" de preços.

Folhapress

POLÍTICA

Governo Lula propõe comprar energia a carvão da J&F por R\$ 12 bi



O governo do presidente Lula (PT) preparou um contrato de 15 anos para comprar energia a carvão do grupo J&F, dos irmãos Joesley e Wesley Batista, por um valor 50,2% acima da média observada em leilões que usam o mesmo combustível.

O resultado é um preço de venda anual de R\$ 859,7 milhões até 2040, o equivalente a mais de R\$ 12 bilhões a valor presente.

A energia será gerada pela usina de Candiota, no Rio Grande do Sul de propriedade da Âmbar, subsidiária da J&F. Os detalhes foram colocados em consulta pública na última sexta-feira (27) pelo MME (Ministério de Minas e Energia) e estão sendo analisa-

dos por entidades do setor.

A compra se tornou obrigatória devido a um jabuti (trecho sem ligação com o tema) aprovado em 18 segundos pelos plenários da Câmara e do Senado no fim do ano passado. A lei resultante não faz referência à J&F, mas diz que termelétricas a carvão mineral com contrato vigente em 31 de dezembro de 2022 serão contratadas até dezembro de 2040 o que atende à usina do grupo.

Procurado, o grupo J&F não se manifestou.

Lula tinha o direito de vetar o trecho, mas o sancionou em decisão que contrariou o próprio discurso contra os fósseis na COP30 e a posição da ministra Marina Silva (Meio Ambiente), que recomendou o veto.

Com isso, a contratação se transformou em lei em novembro do ano passado.

O ministro Alexandre Silveira (Minas e Energia) defendeu a manutenção do trecho da MP que previa a contratação. "Ainda precisamos dessas fontes energéticas para dar segurança ao sistema", disse no programa Roda Viva.

No documento colocado em consulta pública, o MME calculou a compra de energia de Candiota a um preço de R\$ 540,27 por MWh (megawatt-hora). Com ajuda de especialistas, a reportagem comparou esse valor com a média verificada nos leilões de energia gerada a partir de carvão importado que, assim como a usina de Candiota, não recebe subsídios.

Folhapress

Vorcaro diz ter encontrado Ibaneis na semana anterior a BC vetar compra do Master pelo BRB

O dono do Banco Master, Daniel Vorcaro, disse à sua noiva Martha Graeff que se encontrou com o governador do DF, Ibaneis Rocha (MDB), na noite de 29 de agosto do ano passado, quando o BRB negociava a compra da instituição.

A reunião, segundo Vorcaro, era para combinar "uma estratégia de guerra". "A partir de segunda iremos para o ataque", disse.

A conversa consta em documentos obtidos pela CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) mista do INSS.

As informações contradizem o que o governador disse sobre os encontros com Vorcaro. De acordo com Rocha, foram quatro encontros nos quais ele teria entrado mudo e saído calado.

Ainda segundo o governador, a compra do Master pelo BRB (Banco Regional de Brasília) não foi discutida em nenhuma das ocasiões. Segundo Ibaneis, tudo era conduzido pelo ex-presidente do BRB, Paulo Henrique Costa.

O governador negou ter discutido a operação com Vorcaro após o ex-banqueiro ter afirmado no depoimento dado à PF ter conversado com ele sobre o assunto.

Questionado sobre o teor das mensagens nesta quinta-feira (5), Rocha disse que nunca tratou com Vorcaro "nada sobre a aquisição. Toda a negociação ficava a cargo do Paulo Henrique".

"As vezes que me encontrei com ele foram rápidas e na maioria delas nós cumprimentávamos e em seguida ele viajava", acrescentou.

No depoimento, o ex-banqueiro afirmou que tratou do assunto da venda com o governador "em algumas poucas oportunidades", com a participação de outras pessoas. Disse ainda que Ibaneis já esteve na casa dele e que ele também já foi à residência do governador.

"Conversei em algumas poucas oportunidades, sim", disse Vorcaro, ao ser questionado se havia conversado com Ibaneis sobre a venda do Master para o BRB.

Folhapress

Debate sobre escala 6x1 gera disputa entre Boulos e sindicatos



A proposta de acabar com a escala 6x1, em que há folga de um dia após seis trabalhados, desagradou e abriu uma disputa entre os sindicatos e o ministro Guilherme Boulos (Secretaria-Geral da Presidência da República).

Segundo relatos ouvidos pela reportagem, Boulos estaria levando o debate para o caminho puxado pela pauta da deputada Erika Hilton (SP-PSOL), de seu partido, para reduzir a jornada para 36 horas com foco no fim da escala 6x1. Já os sindicatos defendem que a jornada seja reduzida de 44 para 40 horas semanais, mas sem entrar no mérito dos dias trabalhados, algo que ficaria a cargo de ne-

gociações coletivas entre representantes de trabalhadores e empresas.

Procurado, o ministro Guilherme Boulos e a Secretaria-Geral não responderam até a publicação desta reportagem.

Para lideranças sindicais, Boulos estaria retirando o protagonismo que deveria ser do Ministério do Trabalho e dos sindicatos.

Em entrevista ao C-Level, videocast da Folha de S.Paulo, o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, disse que a proposta do governo será a de uma redução no número de horas, das atuais 44 para 40 horas. Ele afirmou que a mudança para 36 horas, como previsto em PECs (Proposta de Emenda Constitucional), não é plausível,

mas o corte menor tem chance de passar.

Marinho minimizou o atrito com Boulos, mas não escondeu seu descontentamento com os rumos do debate. "Temos um presidente [Lula] que, se tiver qualquer saia justa, ele coloca a saia certa no governo." Ele deixou claro que o foco da discussão está na redução das horas semanais de trabalho e de uma negociação da grade em negociação com os sindicatos.

"O pior dos mundos é continuar como está. Se o relatório do deputado não é o ideal para A ou para B, mas pode ser o possível, é melhor do que está", disse Marinho, que é ex-sindicalista e dirigiu a CUT.

Folhapress

SAÚDE

Vacina da dengue do Butantan protege de casos graves por 5 anos, diz estudo



A vacina contra a dengue desenvolvida pelo Instituto Butantan apresentou proteção duradoura contra formas graves da doença por pelo menos cinco anos, segundo resultados de um estudo clínico publicado na revista científica *Nature Medicine*.

O imunizante, chamado Butantan-DV, demonstrou eficácia de 80,5% contra dengue grave e dengue com sinais de alarme durante o período analisado.

A pesquisa faz parte de um ensaio clínico de fase 3 realizado no Brasil e acompanhou 16.235 voluntários, com idades entre 2 e 59 anos. Desse total, 10.259 receberam a vacina e 5.976 receberam placebo. O estudo foi conduzido em 16 centros de pesquisa distribuídos pelas cinco regiões

do país, entre fevereiro de 2016 e julho de 2019.

Além da proteção contra quadros graves, o estudo também mostrou que a vacina pode reduzir hospitalizações. Durante o acompanhamento, não houve registro de internações por dengue entre os participantes vacinados, enquanto o grupo que recebeu placebo registrou oito hospitalizações.

A eficácia geral da vacina para prevenir dengue sintomática causada por qualquer sorotipo do vírus foi de 65% ao longo de cinco anos, o que indica que a proteção se manteve estável no longo prazo.

Segundo a diretora médica de Ensaaios Clínicos do Butantan, Fernanda Boulos, os resultados reforçam o potencial da vacina no combate à doença.

Ela afirmou: “Os dados publicados recentemente na *Nature* confirmam a eficácia da Butantan-DV contra casos de dengue sintomática e, principalmente, contra casos de dengue grave e com sinais de alarme. Esta vacina se consolida como uma ferramenta de grande importância no combate à dengue no Brasil, com potencial para contribuir para diminuição da circulação do vírus, para além da proteção individual”.

A vacina foi aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em novembro de 2025 para uso em pessoas de 12 a 59 anos. Desde então, cerca de 1,3 milhão de doses foram enviadas ao Programa Nacional de Imunizações, responsável pela distribuição no Sistema Único de Saúde.

CNN

SUS inicia teleatendimento gratuito para quem tem compulsão por bets

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, anunciou nesta terça-feira (3) o início do teleatendimento em saúde mental pelo SUS (Sistema Único de Saúde) com foco em jogos de apostas. O serviço é direcionado a pessoas a pessoas com 18 anos ou mais que apresentam compulsão por jogos, além de familiares e rede de apoio.

Realizado em parceria com o Hospital Sírio-Libanês, por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS), o serviço gratuito garantirá assistência especializada a pessoas com compulsão pelas conhecidas bets. A expectativa inicial é a de 600 atendimentos online por mês, mas o ministério poderá ampliar esse número, a depender da demanda. A ideia é chegar a 100 mil atendimentos mensais.

“Somos nós podendo dar mais um passo para acolher e ajudar essas pessoas a sair do sofrimento mental que

está diretamente associado à compulsão nas apostas eletrônicas que, além de ser um problema de saúde mental, leva ao acometimento financeiro e problemas familiares. Quando olhamos os dados dos CAPs [Centros de Atenção Psicossocial], vemos, nos últimos anos, de 2 mil a 3 mil atendimentos apenas de pessoas que vão presencialmente falar que têm um problema com compulsão de jogos”, afirmou Padilha.

As consultas são realizadas por vídeo, duram em média 45 minutos e fazem parte de ciclos estruturados de cuidado, que podem incluir até 13 consultas por paciente, em grupo com sua rede de apoio ou individualmente. O atendimento é gratuito e confidencial. A equipe é multiprofissional, formada por psicólogos e terapeutas ocupacionais, com apoio de médico psiquiatra quando necessário, além de articulação com assistência social e medicina de família para integração com os serviços locais.

ABR

"Obesidade não se trata apenas de força de vontade", afirma especialista



A obesidade atinge cerca de 1 bilhão de pessoas em todo o mundo, segundo dados da OMS (Organização Mundial da Saúde).

Uma nova pesquisa global da Ipsos aponta que sete em cada dez (71%) pessoas vivendo com a condição no Brasil sentem-se frequentemente ansiosas em relação ao próprio estado de saúde devido ao seu peso.

A obesidade, no entanto, segundo especialistas, não se trata apenas de uma questão de força de vontade.

Fábio Carra, endocrinologista do Hospital Nove de Julho, explica que a regulação do peso corporal é controlada por mecanismos biológicos complexos, incluindo circuitos neuroendócrinos que

regulam fome, saciedade e gasto energético, muitos dos quais não estão sob controle consciente. “Quando tentamos perder peso existem adaptações fisiológicas, como aumento do apetite e redução do gasto energético, o que dificulta a manutenção da perda de peso, independentemente da motivação individual. Nós não fomos feitos para perder peso.”

O especialista lembra que os principais mecanismos biológicos envolvidos na obesidade incluem fatores como predisposição genética, alterações no hipotálamo – uma região do nosso cérebro, resistência de alguns hormônios como a leptina – hormônio associado à saciedade, aumento de hormônios intestinais

(como grelina e peptídeo YY) relacionados ao aumento do apetite, inflamação crônica de baixo grau, alterações da microbiota intestinal e influência de fatores ambientais.

“O corpo tende a defender um “set point” de adiposidade (obesidade), que é sempre o nosso peso máximo, promovendo respostas fisiológicas que favorecem o reganho de peso”, explica.

Ainda de acordo com o endocrinologista, a visão de que obesidade é falta de esforço e que basta mudar o estilo de vida para tratar obesidade pode restringir o acesso a tratamentos baseados em evidências, como farmacoterapia e cirurgia bariátrica, além de reforçar o estigma e a discriminação.

CNN

CAS Tecnologia S.A.

Data, Hora e Local: Aos 22/10/2025, às 9hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença de todos os acionistas nesta reunião, representando a totalidade do capital social. **Mesa:** **Vitor Hugo Sampaio Gijzen** - Presidente; e **Hugo Vitor Gijzen** - Secretário. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** Distribuição do capital social em R\$10.000,00, de modo que as ações já estão integralizadas pela companhia, conforme os respectivos boletins de subscrição, na forma do Anexo I desta ata. Neste ato, a totalidade dos acionistas, doravante acionistas, consentem e anuem com as subscrições ora realizadas, renunciando expressamente aos respectivos direitos de preferência, nos termos do artigo 171, da Lei das S/A; **Vitor Hugo Sampaio Gijzen**, já qualificado acima, para o cargo de Presidente da Companhia, **Hugo Vitor Gijzen**, já qualificado acima, para o cargo de Secretário da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028, permitida a reeleição, nos termos do artigo 143, da Lei das S/A, com redação atual dada pela Lei Complementar nº 182, de 2021; neste ato, o Diretor sem designação específica eleito assina o Termo de Posse, que integra na forma do Anexo III desta ata, e se será lavrado no correspondente Livro do Registro de Atas da Diretoria da Companhia, no prazo de 30 dias seguintes contados da nomeação realizada e registrada pela presente ata, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 149, da Lei das S/A; ficou ainda estabelecido que a remuneração do Diretor será deliberada em Assembleia Geral oportunamente realizada na sede social da Companhia; A autorização, à administração, para que tomem todas as providências necessárias à implementação da alteração ora aprovada, salientando a desnecessidade de ser elaborada e averbada alteração do Contrato Social perante à Junta Comercial, eis que a reunião de sócios formalizada nesta ata é o instrumento hábil e suficiente à aprovação da presente alteração para Companhia e à implementação do Estatuto Social, em obediência ao artigo 66, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, com alteração atual dada pela Instrução Normativa DREI nº 01/2024, Fica consignado que o Estatuto Social da Companhia, consolidado na data desta Assembleia, segue anexo a esta ata como Anexo IV. **Declaração.** O Diretor eleito declara, para os devidos fins, nos termos do disposto no artigo 147, §1º, da Lei das S/A, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade mercantil, conforme declaração expressa constante no Termo de Posse que integra a presente ata na forma de Anexo III. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo/SP, 22/10/2025. - Jucesp nº 421.972/25-7 em 26/11/2025. Marina Centuriun Dardani - Secretária Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

Concessionária Rodoanel Norte – SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 50.399.553/0001-37 – NIRE 35.261.173.820

1ª Alteração de Contrato Social para Transformação em Sociedade por Ações. Pelo presente instrumento: **R4 S.A.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 10º andar, Conjunto 11, Sala 3 (parte), Itaim Bibi, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 47.346.740/0001-48 e NIRE 35300612272, representada por **Brendon Azevedo Ramos**, RG nº 20.530.926-3 DETRAN/RJ, CPF/MF nº 116.532.387-71 e **Ricardo Fraga Lima**, RG do DIC nº 20.555.464-5, CPF nº 117.915.547-50 (**"Sócia"** ou **"Acionista"**); única sócia desta sociedade (**"Sociedade"**), **Resolve** celebrar a presente 1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, aprovando as matérias a seguir expostas: **1.** A Sócia resolve transformar o tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, sem solução de continuidade, substituindo todos os direitos e obrigações sociais contraídos pela Sociedade até esta data, alterando sua denominação de **Concessionária Rodoanel Norte – SPE Ltda.** para **Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A. ("Companhia")**. **1.1.** A Sócia aprova, em virtude da transformação da Companhia em sociedade por ações, a conversão de cada quota representativa do capital social em uma ação ordinária, nominativa e sem valor nominal. Dessa forma, as 1.000 quotas atualmente existentes, representativas de 100% do capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, serão substituídas por 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente detidas pela Sócia. **1.2.** A Sócia aprova que a administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria. **1.2.1.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo 5 membros, a serem eleitos pelos acionistas para um mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. **1.2.2.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 1 e, no máximo, 3 diretor(es) sem designação específica, a ser(em) eleito(s) pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 3 anos, permitida a reeleição. **2.** A Acionista decide aprovar o aumento do capital social em R\$ 421.787.391,00, mediante a emissão de 421.787.391 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R\$ 1,00, passando o capital social de R\$ 1.000,00 para R\$ 421.788.391,00, dividido em 421.788.391 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **2.1.** As novas ações emitidas pela Companhia são subscritas pela Acionista na presente data e parcialmente integralizadas, nos seguintes prazos: a) R\$ 220.000.000,00, em até 60 dias contados da presente data; e b) R\$ 201.787.391,00, sujeito à atualização pelo IPCA/IBGE com data base de março/2022, até o início da Operação Comercial Parcial ou, caso não aplicável, início da Operação Comercial Plena, conforme previsto no Contrato de Concessão celebrado com o Estado de São Paulo no âmbito da Concorrência Pública Internacional nº 01/2022 promovida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP (**"Contrato de Concessão"**). **2.2.** O Acionista deliberou que o valor do capital social da Companhia estará sujeito à posterior ratificação, em decorrência da atualização da segunda parcela pelo IPCA/IBGE entre março/2022 e o segundo mês anterior ao início da Operação Comercial Parcial ou, caso não aplicável, início da Operação Comercial Plena, conforme termos previstos no Contrato de Concessão, de forma que no momento da integralização, deverá ser convocada uma nova Assembleia Geral da Companhia para ratificação do valor do aumento de capital deliberado neste ato. **3.** A Acionista decide aprovar o novo Estatuto Social. **4.** Resolve a Acionista estabelecer que as publicações da Companhia serão realizadas de forma eletrônica. **5.** Com a aprovação do Estatuto Social, a Acionista deliberou pela eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato unificado de 2 anos, a partir desta data, o qual se estenderá até a posse de seus sucessores, sendo permitida a reeleição, conforme termos de posse: a) **Fabio Vassel**, RG nº 25292472 SSP/SP, CPF/MF nº 271.571.158-16, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; b) **Warley Isaac Noboa Pimentel**, RG nº 22335635 SSP/SP, CPF/MF nº 245.543.518-07, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**; c) **Marcus Vinicius Gomes Bitencourt**, inscrito na OAB, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 119.303, e com inscrição suplementar na OAB, Seção do Estado de São Paulo, sob o nº 302.203, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.268.757-40, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**. **5.1.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação criminal que inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio. **6.** Por fim, a Acionista autoriza a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetiva formalização das deliberações acima. São Paulo, 19/06/2023. **Acionista: R4 S.A.** Brendon Azevedo Ramos – Diretor. **Visto do Advogado:** Nome: Guilherme Simoes Tchorbadian OAB/SP nº 419.526. **Estatuto Social da Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A. Capítulo I – Nome, Sede, Foro, Objeto Social e Duração. Artigo 1º.** Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A. (a **"Companhia"**) é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 10º andar, Conjunto 11, Sala 2 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-133, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou encerrar filiais, no território nacional e/ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração do Sistema Rodoviário denominado Rodoanel Norte, que compreende a Rodovia SP021, entre os km 172+000 e 129+106 (**"Sistema Rodoviário"**), nos termos da Concorrência Pública Internacional nº 01/2022 (**"Edital"**) promovida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (**"ARTESP"**), compreendendo os serviços de operação, gestão, manutenção e realização de investimentos necessários para a exploração, ampliação e conservação do Sistema Rodoviário, e demais atos correlatos necessários ao cumprimento do Contrato de Concessão celebrado com o Estado de São Paulo no âmbito do Edital (**"Contrato de Concessão"**). **Parágrafo Único.** É vedada a alteração do objeto social da Companhia, salvo para incluir atividades que envolvam a exploração de serviços alternativos, complementares ou acessórios, considerados convenientes, mas não essenciais, desde que relacionados diretamente às atividades objeto do Contrato de Concessão. **Artigo 4º.** A Companhia terá prazo de duração indeterminado, observado o prazo suficiente para o cumprimento de todas as obrigações previstas no Edital e no Contrato de Concessão. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 421.788.391,00, dividido em 421.788.391 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** O capital social subscrito será integralizado, em moeda corrente nacional, conforme as regras e prazos previstos no Edital e no Contrato de Concessão. **§ 2º.** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 3º.** É vedada a emissão de partes beneficiárias, bem como a existência de tais títulos em circulação. **§ 4º.** Os acionistas, na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para a subscrição de novas ações decorrentes ou não de valores mobiliários conversíveis em ações. **§ 5º.** A Companhia não poderá, durante o Prazo de Concessão previsto no Contrato de Concessão, reduzir o seu capital social abaixo do valor mínimo especificado no Contrato de Concessão, sem a prévia anuência da ARTESP. **Capítulo III – Atos dependentes de anuência prévia da ARTESP. Artigo 6º.** Dependem de prévia anuência da ARTESP a prática dos seguintes atos pela Companhia na qualidade de Concessionária, conforme previsto no Contrato de Concessão: (i) Alteração deste Estatuto Social, salvo aquelas de natureza eminentemente formal e/ou procedimental, ou que promovam o aumento de seu capital social, as quais deverão ser objeto de simples comunicação posterior à ARTESP; (ii) Fusão, incorporação, cisão, transformação ou qualquer forma de reestruturação societária que implique transferência de controle da Companhia, nas situações previstas na Cláusula Trigésima do Contrato de Concessão, exceto nas hipóteses previstas no Acordo Tripartite, caso seja assinado; (iii) Na hipótese de o Acordo Tripartite não ter sido celebrado ou, quando celebrado, nos casos por ele não compreendidos e desde que possam, em conjunto ou isoladamente, caracterizar modificação do controle acionário da Companhia, nas situações previstas na Cláusula Trigésima do Contrato de Concessão, estão compreendidos, exemplificativamente, como ato(s) sujeito(s) à prévia anuência da ARTESP, os seguintes: (a) Celebração de acordo de acionistas; (b) Emissão de valores mobiliários conversíveis em ações; e (c) Instituição de garantia e direitos a terceiros sobre ações; (iv) Alienação do controle ou transferência da

Companhia, operacionalizada pelos financiadores e/ou garantidores, conforme definidos no Contrato de Concessão, para fins de reestruturação financeira da Companhia, exceto nas hipóteses previstas no Acordo Tripartite, caso seja assinado; (v) Criação de subsidiárias, inclusive para exploração de atividades que gerem receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados; (vi) Redução do capital social da Companhia para valor inferior ao valor mínimo especificado no Contrato de Concessão; (vii) Contratação ou alteração na cobertura de seguros, na seguradora contratada e/ou na garantia de execução contratada pela Companhia, mesmo quando a contratação for decorrente do quanto estabelecido em sede do procedimento das revisões ordinárias ou das revisões extraordinárias, exceto quando se tratar de ato já aprovado quando da aprovação ou atualização do plano de seguros, conforme previsto no Contrato de Concessão; (viii) Contratação de qualquer financiamento, emissão de títulos e valores mobiliários, ou outra operação de dívida contratada pela Companhia, que prevejam oferta de direitos emergentes dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, ou das ações representativas do controle da Companhia em garantia; (ix) Alienação, constituição de ônus ou transferência, de qualquer natureza, dos Bens Reversíveis, conforme definido no Contrato de Concessão, pela Companhia a terceiros, inclusive seus Financiadores ou Garantidores, observado o disposto na Cláusula 14.5 do Contrato de Concessão; (x) Ajuizamento de pedido de recuperação judicial pela Companhia; (xi) Concessão de empréstimos e financiamentos aos acionistas da Companhia, partes relacionadas ou a terceiros; (xii) Prestação de fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia pela Companhia em favor de seus acionistas, partes relacionadas ou de terceiros; e (xiii) Excussão de garantia que implique transferência de controle. **Capítulo IV – Assembleias Gerais. Artigo 7º.** As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas sob o regime de convocação e atualização do plano de seguros, conforme previsto no Contrato de Concessão. **Artigo 8º.** As Assembleias Gerais da Companhia ocorrerão até 30 de abril do ano seguinte ao término de cada exercício social, para discussão, votação e aprovação das matérias previstas no art. 132 da Lei nº 6.404/76. Além disso, os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral Extraordinária sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **§ 1º.** Compete de forma exclusiva à Assembleia Geral de Acionistas, além das atribuições já previstas em Lei e neste Estatuto Social, deliberar sobre a assunção, celebração, aditamento, prorrogação ou modificação de qualquer contrato perante qualquer terceiro, que resulte em uma obrigação de pagamento para a Companhia, em uma única transação ou em conjunto de transações em um período de um ano, em valor superior a R\$ 5.000.000,00, salvo se exigido por Lei ou regulamentação aplicável, ou se necessário para afastar qualquer processo de caducidade previsto do Contrato de Concessão. **§ 2º.** Além das pessoas previstas no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, as Assembleias Gerais poderão ser convocadas por qualquer acionista, devendo, para tanto, ser observadas todas as formalidades previstas neste Estatuto Social e na Lei nº 6.404/76. A Assembleia Geral deverá incluir, quando necessário e/ou recomendável em face da matéria a ser deliberada, cópias de relatórios, propostas ou informações concernentes à ordem do dia. As formalidades de convocação ficarão dispensadas caso a totalidade dos acionistas da Companhia compareça à referida Assembleia Geral. **§ 3º.** Ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto Social, as Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem a totalidade das ações de emissão da Companhia com direito a voto. Caso tal quórum não seja observado em primeira convocação, será realizada uma nova convocação, nos termos do § 1º acima, na qual o quórum de instalação será de, no mínimo, a maioria das ações da Companhia com direito de voto. **§ 4º.** As Assembleias Gerais deverão ser realizadas na sede da Companhia ou por meio digital, nos termos do art. 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/76, hipótese na qual os respectivos instrumentos de representação, conforme o caso, deverão ser enviados para a Companhia até 30 minutos antes da referida Assembleia Geral. **Artigo 8º.** A Companhia deverá sempre preparar e manter precisas e completas as atas de Assembleias Gerais, as quais deverão precisamente registrar todas as deliberações tomadas, incluindo as discussões relacionadas a assuntos que não forem objeto de decisões consensuais, exceto nos casos em que os acionistas presentes na Assembleia Geral aprovarem a lavratura da respectiva ata em formato de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas. **Artigo 9º.** Exceto pelos casos especiais estipulados pela lei, as deliberações das Assembleias Gerais deverão ser aprovadas pelos votos afirmativos de acionistas detentores de, no mínimo, 51% das ações de emissão da Companhia com direito a voto. **Capítulo V – Administração. Artigo 10.** A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **Capítulo VI – Diretoria. Artigo 11.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 1 e, no máximo, 3 diretor(es) sem designação específica, a ser(em) eleito(s) pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 3 anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único.** Os Diretores da Companhia reportar-se-ão ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral periodicamente, conforme solicitado e/ou conforme determinado neste Estatuto Social. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até que seus sucessores eleitos pelo Conselho de Administração tomem posse de seus cargos. **Artigo 12.** Em caso de ausência ou impedimento temporário ou vacância permanente de qualquer dos cargos da Diretoria, deverá ser eleito substituto na reunião do Conselho de Administração subsequente, devendo o Diretor substituído permanecer no cargo pela duração do mandato unificado do Diretor substituído. **Artigo 13.** A Diretoria terá amplos poderes para administrar a Companhia e para realizar todos os atos e operações relacionadas ao objeto social. **Artigo 14.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros será realizada por (i) por 2 diretores agindo em conjunto; ou (ii) por qualquer dos diretores agindo em conjunto com 1 procurador devidamente constituído e com poderes específicos, nos termos da procuração outorgada conforme o Artigo 15 abaixo; ou (iii) por qualquer diretor ou procurador agindo isoladamente, perante órgãos públicos e somente nos casos em que não houver assunção de obrigações pela Companhia, ou na hipótese da Companhia possuir apenas um diretor. **Artigo 15.** A Companhia poderá constituir procuradores por instrumento de procuração público ou particular, sempre determinando poderes específicos e indicando expressamente a finalidade para a qual a procuração está sendo outorgada. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas sempre conjuntamente por 2 diretores, ou por apenas 1 diretor na hipótese da Companhia possuir apenas um diretor, e deverão especificar expressamente os poderes conferidos nos limites dos poderes dos respectivos outorgantes, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 ano. **Artigo 16.** Todo e qualquer ato praticado pelos membros da Diretoria, por procuradores ou por funcionários da Companhia que forem estranhos ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia serão expressamente proibidos e serão nulos e inoperantes. **Capítulo VII – Conselho de Administração. Artigo 17.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo 5 membros efetivos e os acionistas poderão, a seu critério, eleger igual número de membros suplentes, todos eleitos e destituíveis em Assembleia Geral, com mandatos unificados de 2 anos, sendo permitida a sua reeleição. **Parágrafo Único.** Na hipótese de vacância permanente no cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, tal membro será substituído, até o término do seu mandato, por seu respectivo suplente (se eleito), ou se de outra forma deliberarem os acionistas. **Artigo 18.** Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as matérias previstas no artigo 142 da Lei 6404/76 e demais disposições legais e regulamentares. **Artigo 19.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por qualquer um dos membros do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 2 dias úteis em primeira convocação e de 1 dia útil em segunda convocação. As reuniões do Conselho de Administração deverão sempre ocorrer em dia útil e em horário comercial. Nas convocações deverão constar a data, hora, local da reunião e a ordem do dia a ser discutida e decidida, assim como a documentação correspondente que seja necessária à deliberação, não podendo ser incluídos na ordem do dia itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" e "outros assuntos". Nenhuma deliberação válida será aprovada a respeito de assuntos se não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido na convocação, salvo deliberações aprovadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração. **§ 2º.** Independentemente das formalidades previstas aqui, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. **§ 3º.** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por um dos conselheiros indicados pelo Presidente do Conselho de Administração, e secretariadas por qualquer conselheiro, a ser escolhido pelo presidente da reunião. **Artigo 20.** As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas (i) em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, (ii) em segunda convocação, com a presença de, no mínimo, 2 membros do Conselho de Administra-

ção. **§ 1º.** Não obstante o local de realização da reunião do Conselho de Administração, em todas as reuniões deverá ser permitida a participação por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, sob pena da reunião em que tais meios não estiverem disponíveis ser considerada inválida e suas deliberações ineficazes e sem efeito. A participação dos conselheiros por tais meios será considerada presença pessoal na referida reunião. Alternativamente, os conselheiros poderão outorgar procuração para que qualquer outro membro do Conselho de Administração os represente e vote por eles nas reuniões do referido órgão. **§ 2º.** Em qualquer caso, as deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração deverão ser registradas em ata e assinada pelos presentes. **§ 3º.** As deliberações do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos. **Capítulo VIII – Conselho Fiscal. Artigo 21.** A Companhia possuirá um Conselho Fiscal não permanente, composto por 3 membros e respectivos suplentes. O Conselho Fiscal será eleito e instalado pela Assembleia Geral em conformidade com as disposições legais aplicáveis. **Capítulo IX – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. Artigo 22.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. **§ 1º.** Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **§ 2º.** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% do capital social ou, se acrescida das reservas de capital, o montante de 30% do capital social. **§ 3º.** Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados na Lei nº 6.404/76. **§ 4º.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em qualquer outra periodicidade, para apuração dos lucros dos respectivos períodos, que poderão ter a destinação eleita pelos acionistas. **§ 5º.** A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 9.249/95 e legislação pertinente, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo X – Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 23.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos por lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante, sendo certo que o Conselho Fiscal deverá estar em funcionamento durante o período de liquidação. **Artigo 24.** A Companhia será dissolvida mediante aprovação da Assembleia Geral, nos termos do Artigo 9º e desde que observado o Artigo 6º e as exigências do Contrato de Concessão. Neste caso, a Assembleia Geral em questão deverá definir as regras, objetivos e princípios que irão reger esse processo de dissolução. **Capítulo XI – Jurisdição e Solução de Conflitos. Artigo 25.** Este Estatuto Social será regido e interpretado pelas leis do Brasil. **Artigo 26.** Todas as disputas decorrentes ou em conexão com o presente Estatuto Social serão resolvidas por arbitragem final e vinculativa, administrada pelo Tribunal Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (o **"Tribunal CCI"**) de acordo com suas Regras de Arbitragem vigentes à época (**"Regras"**), exceto conforme modificado aqui, e com a lei nº 9.307/96. Sem prejuízo de quaisquer medidas provisórias que estejam disponíveis sob a jurisdição de um tribunal, o tribunal arbitral terá plena autoridade para conceder medidas provisórias para modificar qualquer decisão temporária ou preliminar emitida por esse tribunal, para direcionar as partes a arquivarem com tal tribunal qualquer documentação que possa ser necessária, nos termos da Lei aplicável, para que tal tribunal imponha tal decisão para modificar ou descupcar qualquer medida provisória ou preliminar e para arbitrar danos pelo descumprimento, por quaisquer das partes, das ordens do tribunal arbitral nesse sentido. **§ 1º.** A sede da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A arbitragem deve ser realizada em português. A arbitragem deve ser realizada por 3 árbitros (o **"Tribunal Arbitral"**), dos quais o(s) requerente(s) (agindo em conjunto) nomeará(ão) 1 e o(s) requerido(s) (agindo em conjunto) nomeará(ão) outro, na forma prevista pelas Regras e dentro do prazo previsto pelo Tribunal CCI. Os 2 árbitros nomeados pelas partes nomearão o terceiro árbitro, que figurará como Presidente do tribunal, dentro do prazo previsto pelo Tribunal CCI. Qualquer árbitro que não seja nomeado dentro do prazo previsto no presente contrato deve, mediante pedido por escrito de uma das partes, ser nomeado pelo Tribunal CCI. No caso de uma arbitragem envolvendo 3 ou mais partes que não figurem como requerentes e requeridos, as partes na arbitragem devem, mediante comum acordo, nomear 2 árbitros no prazo de 15 dias após o recebimento do último aviso pelo Tribunal do CCI nesse sentido. O terceiro árbitro, que atuará como Presidente do tribunal arbitral, será nomeado pelos árbitros nomeados pelas partes dentro de 15 dias após a confirmação do último árbitro ou, se não for possível por qualquer motivo, pelo Tribunal CCI de acordo com as Regras. Se as partes na arbitragem falharem em nomear os árbitros, todos os membros do Tribunal Arbitral serão nomeados pelo Tribunal CCI de acordo com as Regras. O Tribunal Arbitral deve ser composto de advogados licenciados que (y) estejam regulares na jurisdição em que são licenciados e (z) sejam experientes em questões; e as "Disposições de Procedimento Acelerado" nos termos das Regras não serão aplicáveis. **§ 2º.** Qualquer arbitragem nos termos do presente contrato será confidencial e as partes não devem, e devem fazer com que seu representante não divulgue a terceiros (i) a existência ou status da arbitragem, (ii) qualquer informação divulgada e os documentos produzidos na arbitragem que não sejam de domínio público, e (iii) todas as decisões decorrentes da arbitragem (em conjunto, **"Informações Confidenciais de Arbitragem"**), exceto e na medida em que a divulgação seja exigida pela Lei aplicável ou for necessária para proteger ou perseguir um direito legal; desde que uma parte solicite, na medida máxima permitida pela Lei aplicável, que qualquer Informação Confidencial de Arbitragem que possa ser obrigada a ser divulgada a um tribunal, ou qualquer Entidade Governamental, seja considerada informação comercial confidencial que deve ser mantida em sigilo e fora o domínio público. **§ 3º.** As "Disposições de Árbitro de Emergência" das Regras não se aplicarão. Qualquer tribunal com jurisdição aplicável poderá emitir, antes da constituição do Tribunal Arbitral, uma injunção pré-arbitral, anexo pré-arbitral ou, em qualquer momento, qualquer outro pedido em apoio aos procedimentos de arbitragem ou a execução de qualquer decisão nos termos deste Capítulo. Qualquer ação desse tipo pode ser interposta perante os Tribunais de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. Ficam renunciadas, na medida máxima do possível, qualquer objeção, incluindo qualquer objeção à instalação do local ou com base nos motivos do foro não competente ou qualquer direito de objeção à jurisdição em razão de seu local de constituição ou domicílio, que pode agora ou a partir de agora provocar qualquer ação ou procedimento no Tribunal de São Paulo. O consentimento acima para a jurisdição não deve ser considerado como conferindo direitos a qualquer pessoa que não a Sócia. **§ 4º.** Para fins de intimação na arbitragem, fica estabelecida a forma de notificação prevista nas Regras ou de qualquer outra forma permitida pela Lei aplicável. Fica renunciada, na medida do possível e de acordo com a Lei aplicável, qualquer direito, incluindo um direito pessoal que qualquer parte possa vir a ter em relação à intimação da maneira prevista, ficando certo que a intimação será efetivamente atendida mediante entrega pessoal de uma cópia do pedido de arbitragem, conforme previsto nas Regras; desde que, sem prejuízo do disposto acima, a intimação em processos judiciais (incluindo intimação para execução de uma decisão final e não recorrível emitida por um tribunal de jurisdição competente em conformidade com esta Cláusula) também possa ser efetuada de qualquer outra forma que satisfaça os requisitos legais para intimações no país onde uma parte é constituída ou país onde a sede, os diretores ou conselheiros estão localizados. Nada neste Capítulo deve afetar o direito de qualquer parte de realizar a intimação de qualquer outra forma permitida pela Lei. **§ 5º.** As despesas do procedimento arbitral, inclusive, os custos administrativos do Tribunal CCI, honorários do árbitro e honorários de profissionais independentes, quando aplicável, deverão ser suportados por cada uma das partes da arbitragem de acordo com as Regras. Após a prolação da sentença arbitral, o tribunal arbitral pode determinar que a parte vencedora seja reembolsada pela parte vencida para essas despesas proporcionalmente, bem como honorários advocatícios. **§ 6º.** Se (i) outros processos surgirem em conexão com a mesma relação legal entre as partes; (ii) os acordos de arbitragem forem compatíveis; e (iii) a consolidação não cause prejuízo a nenhuma das partes na arbitragem, a jurisdição responsável por consolidar será o primeiro tribunal arbitral constituído e sua decisão será definitiva e obrigatória para as partes em todos os referidos processos arbitrais. **§ 7º.** A sentença do Tribunal Arbitral será definitiva e obrigatória para as partes na arbitragem e poderá ser executada em qualquer tribunal de jurisdição competente. **Visto do Advogado:** Nome: Guilherme Simoes Tchorbadian OAB/SP nº 419.526. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 275.571/23-3 e NIRE 35.300.619.331 em 13/07/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.



PUBLICIDADE LEGAL

Braveo S.A.

CNPJ nº 51.008.925/0001-10

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.

As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balancos patrimoniais 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)					Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31/12/2025 (Em milhares de reais)										
		Controladora		Consolidado			Capital social		Capital	Legal	Lucros	Total	Participação de não controladores		Total
		2025	2024	2025	2024										
Ativo circulante						Saldos em 31/01/2024		517.086		(2.495)	2.313	32.967	549.871	218.943	768.814
Caixa e equivalentes de caixa		5.465	6.014	80.724	100.171	Aumento de capital		248.035		-	-	-	248.035	-	248.035
Contas a receber		-	-	462.616	422.637	Aquisição de investimentos		-		-	-	-	-	76.999	76.999
Estoque		-	-	550.108	495.073	Reserva de capital		-		(5.018)	-	(5.018)	-	5.018	-
Tributos a recuperar		86	74	132.153	93.868	Lucro líquido do exercício		-		-	27.322	27.322	-	31.882	59.205
Partes relacionadas		2.158	1.162	-	-	Destinação para reserva legal		-		-	1.366	(1.366)	-	-	-
Contas a receber proveniente de acordos comerciais		-	-	-	-	Dividendo mínimo obrigatório		-		-	(6.489)	(6.489)	-	-	(6.489)
Adiantamentos		-	-	75.517	57.411	Saldos em 31/12/2024		765.121		(7.513)	3.679	52.434	813.721	332.843	1.146.563
Outras contas a receber		-	8	15.959	25.604	Aumento de capital		218.204		-	-	(17.878)	200.326	-	200.326
Total do ativo circulante		7.797	7.282	1.327.939	1.195.662	Reserva de capital – Participação Não Controladores (i)		-		132.516	-	-	132.516	(344.798)	(212.281)
Ativo não circulante		-	-	-	-	Reserva de capital – Transferência de investimento em controlada (ii)		-		(83.737)	-	-	(83.737)	-	(83.737)
Ativo fiscal diferido		-	-	116.066	64.488	Movimentação dividendos		-		-	14.001	14.001	-	-	14.001
Investimentos		1.149.870	826.981	-	-	Lucro líquido do exercício		-		-	76.397	76.397	11.955	88.352	-
Ativo de direito de uso		-	-	119.867	98.384	Destinação para reserva legal		-		-	3.820	(3.820)	-	-	-
Imobilizado		72	64	71.264	61.866	Dividendo mínimo obrigatório		-		-	(18.144)	(18.144)	-	-	(18.144)
Intangível		-	-	514.665	642.047	Saldos em 31/12/2025		983.325		41.266	7.499	102.990	1.135.081	-	1.135.081
Outras contas a receber		-	-	2.134	802	(i) Reserva Especial de Capital - Roll-up de minoritários: refere-se aos resultados acumulados das controladas até a data do aumento de capital social, integralizado com participações detidas por acionistas minoritários R\$ 135.452 de constituição da reserva; R\$ (2.936) de apropriação de resultados pré-rollup. (ii) Reserva Especial de Capital - Transferência de Capital - Transferência de controle da Pulmer: decorre da recompra de participação via aumento de reservas de capital na Rio Piranhas (JRPI), com transferência do controle da Pulmer para Braveo S.A. R\$ 106.035, incluindo baixa de ágio/goodwill e mais-valias associadas (R\$ 22.298).									
Dividendos a receber		-	935	-	-										
Total do ativo não circulante		1.149.942	827.980	823.996	867.587										
Total do ativo		1.157.739	835.262	2.151.935	2.063.249										
		Controladora		Consolidado	Demonstrações dos resultados										
		2025	2024	2025	2024	Exercício findo em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)									
						Controladora		Consolidado							
		2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024						
Receita líquida de vendas		-	-	3.876.740	3.446.942	-	-	-	-						
Custo das mercadorias vendidas		-	-	(2.982.907)	(2.642.147)	-	-	(2.982.907)	(2.642.147)						
Lucro bruto		-	-	893.833	804.795	-	-	893.833	804.795						
Receitas (despesas) operacionais		76.342	26.833	(732.899)	(683.068)	76.342	26.833	(732.899)	(683.068)						
Despesas comerciais		-	-	(318.843)	(268.197)	-	-	(318.843)	(268.197)						
Perda por valor recuperável de contras a receber		-	-	(6.979)	(5.186)	-	-	(6.979)	(5.186)						
Despesas de operações logísticas		-	-	(211.483)	(174.427)	-	-	(211.483)	(174.427)						
Despesas gerais e administrativas		(18)	(23)	(249.201)	(253.583)	(18)	(23)	(249.201)	(253.583)						
Equivalência patrimonial		76.360	26.856	-	-	76.360	26.856	-	-						
Outras receitas e despesas		-	-	53.607	18.325	-	-	53.607	18.325						
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		76.342	26.833	160.934	121.727	76.342	26.833	160.934	121.727						
Resultado financeiro		67	699	(42.060)	(25.186)	67	699	(42.060)	(25.186)						
Receitas financeiras		92	712	15.997	21.862	92	712	15.997	21.862						
Despesas financeiras		(25)	(13)	(58.057)	(47.048)	(25)	(13)	(58.057)	(47.048)						
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		76.409	27.532	118.874	96.541	76.409	27.532	118.874	96.541						
IRPJ e CSLL		(12)	(210)	(30.522)	(37.337)	(12)	(210)	(30.522)	(37.337)						
Corrente		(12)	(210)	(45.907)	(52.526)	(12)	(210)	(45.907)	(52.526)						
Diferido		-	-	15.385	15.189	-	-	15.385	15.189						
Lucro líquido do exercício		76.397	27.322	88.352	59.204	76.397	27.322	88.352	59.204						
Atribuído aos acionistas controladores		-	-	76.397	27.322	-	-	76.397	27.322						
Atribuído aos acionistas não controladores		-	-	11.955	31.882	-	-	11.955	31.882						
		Controladora		Consolidado	Demonstrações dos resultados abrangentes										
		2025	2024	2025	2024	Exercício findo em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)									
						Controladora		Consolidado							
		2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024						
Lucro líquido do exercício		76.397	27.322	88.352	59.204	76.397	27.322	88.352	59.204						
Total do resultado abrangente do exercício		76.397	27.322	88.352	59.204	76.397	27.322	88.352	59.204						
Atribuído aos acionistas controladores		-	-	76.397	27.322	-	-	76.397	27.322						
Atribuído aos acionistas não controladores		-	-	11.955	31.882	-	-	11.955	31.882						
		Controladora		Consolidado	Participação acionária %										
		2025	2024	2025	2024	2025		2024							
Oniz Distribuidora S.A.		-	-	100	70	100	70								
CD Sul Logística Ltda.		-	-	100	70	100	70								
FBM2 Participações Societárias Ltda		-	-	100	70	100	70								
Ibiapina Distribuidora de Produtos de Higiene, Perfumaria e Limpeza Ltda		-	-	100	70	100	70								
Comercial Ibiapina Ltda		-	-	100	70	100	70								
2. Base de preparação: a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas no curso normal dos negócios. Em conexão com a preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração efetuou análises e concluiu por não existirem evidências de incertezas sobre a continuidade das operações da Companhia aqui apresentadas. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 27/02/2026. b) Moeda funcional e de apresentação: A moeda funcional e de apresentação utilizada para mensurar os itens da Companhia e de suas controladas nas demonstrações financeiras é o Real (R\$), representando o ambiente econômico no qual a Companhia atua. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.															
Eventos subsequentes: Pagamento de parcela do passivo por aquisição de investimento															
Em 04/02/2026, a Controlada direta JR Atacadista de Produtos de Higiene S.A. liquidou a data prevista em contrato, a parcela vincenda no montante de R\$20.000 referente à aquisição da JR Atacadista de Produtos de Higiene S.A.															

Hidroviias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53

Relatório de Administração 2025

São Paulo, 02 de março de 2026 – A Hidroviias do Brasil S.A. [B3: HBSA3], empresa de soluções logísticas com foco no modal hidroviário, listada no segmento do Novo Mercado da B3, anuncia hoje o resultado do ano consolidado de 2025. O resultado apresentado neste relatório segue as regras contábeis brasileiras e internacionais (IFRS) e as comparações aqui realizadas levam em consideração os anos de 2024 e 2025, exceto quando indicado de outra forma.

Hidroviias do Brasil S.A. Resultado do Ano Consolidado 2025				
2025				
Receita operacional líquida	EBITDA Ajustado recorrente	Lucro (prejuízo) líquido	Geração de caixa das operações	Investimentos
R\$ 2.465 milhões	R\$ 1.125 milhões	(R\$ 141 milhões)	R\$ 1.055 milhões	R\$ 379 milhões

Principais destaques: • Manutenção da boa performance operacional, com crescimento de volume de 22% e EBITDA Ajustado recorrente de 95% vs. 2024, refletindo principalmente condições de navegabilidade normalizadas nos corredores e melhorias operacionais no corredor Sul. • Maior geração de caixa das operações já registrada pela Companhia, somando R\$1.055 milhões. • Alavancagem de 2,3x: redução de 4,7x vs. 2024, refletindo os efeitos da melhora nos resultados operacionais com navegação normalizada nos corredores Sul e Norte, do recebimento do aumento de capital em maio de 2025 e a venda da operação de Navegação Costeira. • Conclusão da venda da operação de Navegação Costeira em novembro, permitindo foco na otimização de portfólio, além de reforçar a posição financeira.

Resumo	2025	2024	2025 vs 2024
Volume total (ktons)	17.860	14.663	22%
Corredor Norte	8.164	6.627	23%
Corredor Sul	4.937	2.768	78%
Santos	2.001	1.713	17%
Navegação Costeira	2.757	3.556	-22%
Receita operacional líquida (R\$ milhões)	2.465	1.749	41%
Corredor Norte	1.113	847	31%
Corredor Sul	982	519	89%
Santos	153	137	12%
Navegação Costeira	217	246	-12%
EBITDA Ajustado recorrente (R\$ milhões)	1.125	578	95%
Corredor Norte	662	464	43%
Corredor Sul	422	38	>100%
Santos	58	56	4%
Navegação Costeira	88	110	-20%
Corporativo	(106)	(90)	17%
Alavancagem	2,3x	7,0x	-4,7x

Mensagem da Administração:
O ano de 2025 marcou um ciclo de profundas transformações para a Hidroviias do Brasil. Ao longo do período, a Companhia passou por movimentos estruturantes que redefiniram suas bases de governança, capital e ambição de longo prazo. Destaco, nesse contexto, a conclusão do aumento de capital e a consolidação da Ultrapar como nosso acionista controlador – um passo decisivo para assegurar perenidade societária, disciplina estratégica e uma visão clara de criação de valor sustentável ao longo dos próximos anos. Esse novo capítulo foi acompanhado por uma ampla renovação da liderança executiva, com a formação de uma diretoria experiente e orientada à transformação operacional, da qual passo a ter a honra de fazer parte. Esse processo fortaleceu nossa capacidade de execução e permitiu decisões estratégicas relevantes de simplificação e foco no core business, além da retomada de investimentos direcionados à eficiência operacional, à expansão modular e ao crescimento sustentável. O ano de 2025 também se destacou pelos resultados alcançados pela Hidroviias do Brasil. A Companhia atingiu um marco histórico ao superar, pela primeira vez, o patamar acima de R\$1 bilhão em EBITDA Ajustado recorrente, refletindo a recuperação operacional. No acumulado do ano, movimentamos 17.860 mil toneladas, o que resultou na geração de R\$1.125 milhões de EBITDA Ajustado recorrente – um crescimento de 95% em relação a 2024 – consolidando uma base financeira sólida que sustentará a retomada do crescimento da Companhia. No âmbito operacional, seguimos avançando de forma consistente em nossa jornada de segurança, produtividade e excelência. Iniciamos a implementação do novo sistema integrado de gestão operacional (SIGO) em todas as operações, fortalecendo nossa segurança, o controle, a padronização e a eficiência dos processos. Nossa taxa de frequência de acidentes com afastamento foi 56% menor do que 2024. Operações seguras são a base para a melhoria de produtividade esperada ao longo do tempo. No Corredor Norte, avançamos na otimização dos ativos, com ganhos de produtividade que ampliam a utilização da capacidade existente e viabilizam a expansão modular dos terminais, incluindo a conclusão do investimento da Cábreia no TUP, que entrará em fase de testes no próximo semestre. No Corredor Sul, as obras de dragagem e derrocagem na hidrovia do Paraguai, aliadas a condições hidroclógicas mais favoráveis, reduziram as restrições à navegação e permitiram um aumento relevante dos volumes transportados em 2025, mesmo com menor nível de régua das águas. Em Santos, a operação começa a ganhar tração, impulsionada por melhorias operacionais no porto e pela consolidação da operação de sal. No pilar de governança corporativa, 2025 foi marcado pela construção de uma base sólida para o crescimento futuro da Hidroviias do Brasil. A conclusão do aumento de capital fortaleceu de forma relevante a estrutura financeira da Companhia, reduzindo restrições e ampliando a capacidade de investimento. Esse movimento também consolidou o controle acionário pela Ultrapar, acionista com visão de longo prazo, que reforça a governança e cria as condições necessárias para a execução consistente da nossa estratégia de crescimento sustentável e geração de valor. Em novembro, concluímos a venda da operação de Navegação Costeira, avançando na otimização de portfólio. A transação permite redirecionamento de esforços e capital para negócios com maior potencial de geração de valor. Do ponto de vista financeiro, conduzimos um robusto processo de reposicionamento do endividamento. Iniciamos 2025 com uma alavancagem de 7,0x, reflexo de um ano de 2024 marcado por uma severa crise hídrica nos dois principais corredores, agravada pela elevada exposição cambial das nossas dívidas. Ao longo do ano, eliminamos essa exposição cambial e reduzimos o custo de captação, beneficiados pela incorporação de risco Ultrapar. Somados à conclusão do aumento de capital e à melhora consistente dos resultados operacionais, esses movimentos permitiram a redução da alavancagem de 7,0x (4T24) para 2,3x (4T25), e nosso ROIC iniciou trajetória ascendente, reforçando a entrada em um novo ciclo de rentabilização da Companhia. A estratégia corporativa da Companhia está ancorada na geração de valor a todos seus stakeholders e no retorno consistente aos acionistas e é estruturada em seis pilares: segurança e sustentabilidade, pessoas e cultura de alta performance, eficiência operacional, preferência do cliente, novas rotas de crescimento e rentabilidade sustentada. O ano de 2025 marcou o início desta nova gestão que, com foco em segurança e equipes de alta performance, busca ser disciplinada na alocação de capital, realizar uma execução consistente e fortalecer a trajetória de recuperação do ROIC no médio prazo.

Décio Amaral

Presidente da Hidroviias do Brasil

Considerações sobre as informações financeiras e operacionais:

As informações financeiras apresentadas neste documento foram extraídas das informações contábeis intermediárias do período de três meses findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro – IFRS Accounting Standards emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais. As informações financeiras e operacionais são sujeitas a arredondamentos e, como consequência, os valores totais apresentados nas Tabelas e Gráficos podem diferir da agregação numérica direta dos valores que os precedem. As informações denominadas EBIT (Lucro Antes dos Juros e Impostos sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – LAJIR), EBITDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização – LAJIDA), EBITDA Ajustado e EBITDA Ajustado recorrente estão apresentadas de acordo com a Resolução 156 emitida pela CVM em 23 de junho de 2022. O EBITDA Ajustado considera ajustes de transações usuais que impactam o resultado contábil, mas que não têm potencial de geração de caixa, tais como efeitos do hedge accounting, e o EBITDA Ajustado recorrente, exclui itens excepcionais ou não recorrentes, conforme descritos neste relatório, proporcionando uma visão mais precisa e consistente do seu desempenho operacional, evitando distorções causadas por eventos pontuais, sejam eles positivos ou negativos. A conciliação do EBITDA a partir do lucro líquido está disposta na página 3 deste relatório.

Definições: • Para melhor compreensão dos resultados, este release é apresentado com **visão proforma**, considerando resultados das operações continuadas e da operação de Navegação Costeira, cuja venda foi finalizada em novembro de 2025. • **Receita operacional líquida** exclui o efeito *hedge accounting*, para demonstrar apenas o efeito operacional na geração de receita. A Companhia considera como efeito do *hedge accounting* na receita líquida, apenas a parcela da variação cambial da receita-objeto do *hedge* reconhecida no período. • **Depreciação e amortização** incluem amortização de mais valia de coligações. • **Custos e despesas** são apresentados com a abertura de depreciação e amortização, para melhor compreensão dos resultados. • **Hedge Accounting:** a moeda funcional da Companhia é o Real, contudo os contratos do Corredor Sul e Navegação Costeira são denominados em dólar norte-americano. Dessa forma, o *hedge accounting* foi aplicado para mitigar essa exposição, sendo que a dívida em dólar norte-americano protege os contratos de longo-prazo em moeda estrangeira. Não tem impacto caixa e o *hedge accounting* do Corredor Sul se encerrou em jan/25 e desde nov/25 não temos mais reconhecimento do *hedge accounting* da operação de Navegação Costeira. • **Equivalência patrimonial** está líquida de eliminação. • **Não recorrentes** estão apresentados em documento anexo a este relatório. • **EBITDA Ajustado** é ajustado por *hedge accounting*, e **EBITDA Ajustado recorrente** por itens não-recorrentes. • **EBITDA alavancagem LTM** exclui a Navegação Costeira, em função da

conclusão da venda da operação, com reconhecimento de entrada de caixa e da redução da dívida. Além disso, não considera ajustes por itens não recorrentes de indenizações e compensações de clientes, conforme detalhado no anexo. • **AFRMM, créditos fiscais e outros** incluem efeito positivo com "Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)" na Navegação Costeira e no Corredor Norte. • **Endividamento líquido** considera os valores "Empréstimos, financiamentos e debêntures", "Passivo de arrendamento", "Obrigação com outorga", "Instrumentos financeiros derivativos", "Caixa e equivalentes de caixa" e "Títulos e valores mobiliários".

Resultado consolidado (R\$ milhões)	2025	2024	2025 vs 2024
Lucro líquido (R\$ milhões)	(141)	(569)	-75%
(+) IR e contribuição social	137	8	>100%
(+) Despesa (receita) financeira líquida	381	497	-23%
(+) Depreciação e amortização	411	419	-2%
(+) Efeito líquido da cessação da depreciação	(25)	–	–
EBITDA (R\$ milhões)	763	356	>100%
Ajuste contábil	27	93	-71%
(-) Hedge accounting	27	93	-71%
EBITDA Ajustado (R\$ milhões)	790	449	76%
EBITDA Ajustado das operações continuadas	950	339	>100%
Corredor Norte	576	438	31%
Corredor Sul	422	(52)	–
Santos	58	43	37%
Corporativo	(106)	(90)	17%
EBITDA Ajustado das operações descontinuadas	(160)	110	–
Navegação Costeira	(160)	110	–
Efeitos não recorrentes que afetaram EBITDA	335	129	>100%
(-) Caução CDP	–	17	–
(-) Doação ferrovia	–	13	–
(-) Impairment Potiguar	–	90	–
(-) Baixa de projetos de investimento por des-continuidade	–	9	–
(-) Impairment Navegação Costeira	125	–	–
(-) Baixas Navegação Costeira	123	–	–
(-) Indenizações e compensações de clientes	87	–	–
EBITDA Ajustado recorrente (R\$ milhões)	1.125	578	95%
EBITDA Ajustado recorrente das operações continuadas	1.037	468	>100%
Corredor Norte	662	464	43%
Corredor Sul	422	38	>100%
Santos	58	56	4%
Corporativo	(106)	(90)	17%
EBITDA Ajustado recorrente das operações descontinuadas	88	110	-20%
Navegação Costeira	88	110	-20%

Resultado consolidado (R\$ milhões)	2025	2024	2025 vs 2024
Volume total (ktons)	17.860	14.663	22%
Receita líquida (R\$ milhões)	2.438	1.656	47%
Receita operacional líquida	2.465	1.749	41%
Hedge accounting	(27)	(93)	-71%
Custos operacionais	(1.469)	(1.344)	9%
Custos Operacionais ex-depreciação	(1.128)	(973)	16%
Depreciação (custos)	(341)	(371)	-8%
Despesas (receitas) operacionais	(306)	(304)	0%
Despesas (receitas) operacionais ex- depreciação	(275)	(256)	7%
Depreciação (despesas)	(31)	(48)	-36%
AFRMM, créditos fiscais e outros	(297)	(79)	>100%
Equivalência patrimonial	25	8	>100%
EBITDA (R\$ milhões)	763	356	>100%
Margem EBITDA %	31%	20%	11 p.p.
(-) Hedge accounting	27	93	-71%
EBITDA Ajustado (R\$ milhões)	790	449	76%
Margem EBITDA Ajustado %	32%	26%	6 p.p.
(-) Não recorrentes	335	129	>100%
EBITDA Ajustado recorrente (R\$ milhões)	1.125	578	95%
Margem EBITDA Ajustado recorrente %	46%	33%	13 p.p.
Depreciação e amortização	(373)	(419)	-11%
Resultado financeiro	(381)	(497)	-23%
IR/CSLL	(150)	(8)	>100%
Lucro (prejuízo) líquido	(141)	(569)	-75%
Investimentos	379	361	5%
Geração de caixa das operações	1.055	122	>100%

Desempenho operacional: em 2025 o volume total movimentado foi 17.860 mil toneladas, movimentadas, 22% superior a 2024, impulsionado pela recuperação operacional. **Receita operacional líquida ex-hedge accounting: R\$2.465 milhões**, crescimento de 41% vs. 2024, refletindo principalmente uma recuperação consistente do volume ao longo do ano. **Custos operacionais ex-depreciação:** totalizaram R\$1.128 milhões (+16% vs. 2024), explicado principalmente pela recuperação das operações vs. o período de seca restritiva no Norte e no Sul durante 2024 e a venda da operação de Navegação Costeira. **Despesas operacionais ex-depreciação: R\$275 milhões** (+7% vs. 2024), sendo que, em 2024, houve o reconhecimento de efeito não recorrente relacionado à doação do investimento para a expedição ferroviária em Santos, no valor de R\$13 milhões. **EBITDA Ajustado recorrente:** totalizou R\$1.125 milhões, crescimento de 95% vs. 2024, com margem de 46%, representando expansão de 13 p.p. em relação ao ano anterior, explicado pelos mesmos fatores mencionados acima. **Resultado financeiro:** registrou despesas líquidas de R\$381 milhões, queda de 23% vs. 2024, refletindo principalmente o menor custo da dívida líquida e o reconhecimento de ganhos com a recompra do Bond 2031 no 2T25. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelos impactos da marcação a mercado dos derivativos utilizados na proteção das dívidas em moeda estrangeira e pelos custos associados à 3ª e à 4ª emissões de debêntures. **Lucro (prejuízo) líquido:** prejuízo de R\$141 milhões (vs. prejuízo de R\$569 milhões em 2024), refletindo, por um lado, o reconhecimento da baixa dos ativos da Navegação Costeira, cuja venda foi concluída em novembro de 2025 no valor de R\$248 milhões e, por outro, pela melhora nos resultados. **Investimentos:** totalizaram R\$379 milhões, crescimento de 5% vs. 2024, explicado, principalmente pelos investimentos realizados até o momento com o projeto da Cábreia no TUP.

Resultado por corredor logístico: Norte

Corredor Norte	2025	2024	2025 vs 2024
Volume total (mil tons)	8.164	6.627	23%
Grãos "sistema integrado"	5.866	4.881	20%
Grãos "rodoviário direto"	1.762	1.243	42%
Fertilizantes	535	503	6%
Receita líquida (R\$ milhões)	1.113	847	31%
Receita operacional líquida	1.113	847	31%
Custos operacionais	(367)	(334)	10%
Despesas (receitas) operacionais	(102)	(64)	61%
AFRMM, créditos fiscais e outros	(68)	(11)	>100%
EBITDA (R\$ milhões)	576	438	31%
Margem EBITDA %	52%	52%	0 p.p.
(-) Não recorrentes	87	26	>100%
EBITDA Ajustado recorrente (R\$ milhões)	662	464	43%
Margem EBITDA Ajustado recorrente %	60%	55%	5 p.p.

Desempenho operacional: no acumulado de 2025, o volume atingiu 8.164 mil toneladas, crescimento de 23% vs. 2024, impulsionado principalmente pela recuperação das condições de navegação. **Receita operacional líquida:** totalizou R\$1.113 milhões, alta de 31% vs. 2024, refletindo principalmente o maior volume transportado ao longo do ano. **Custos operacionais: R\$367 milhões** (+10% vs. 2024), explicado principalmente pelo nível de atividade nos períodos comparáveis. **Despesas operacionais: R\$102 milhões** (+61% vs. 2024), refletindo realocação de colaboradores do corporativo para as operações em 2025 além de reajustes salariais e maior remuneração variável, em função da evolução dos resultados. **EBITDA Ajustado recorrente: R\$662 milhões** (+43% vs. 2024), com margem de 60% (+5 p.p. vs. 2024), reflexo de um ano com condições de navegação mais normalizadas.

Resultado por corredor logístico: Sul

Corredor Sul	2025	2024	2025 vs 2024
Dolar médio	5,59	5,39	4%
Volume total (mil tons)	4.937	2.768	78%
Minério de ferro	3.767	1.529	>100%
Grãos	937	1.003	-7%
Fertilizantes	233	236	-1%
Receita líquida (R\$ milhões)	975	449	>100%
Receita operacional líquida	982	519	89%
Hedge accounting	(7)	(70)	-90%
Custos operacionais	(544)	(430)	26%
Despesas (receitas) operacionais	(47)	(63)	-26%
AFRMM, créditos fiscais e outros	7	(82)	–
Equivalência patrimonial	24	4	>100%
EBITDA (R\$ milhões)	415	(122)	–
Margem EBITDA %	42%	–	–
(-) Hedge accounting	7	70	-90%
EBITDA Ajustado (R\$ milhões)	422	(52)	–
Margem EBITDA Ajustado %	43%	–	–
(-) Não recorrentes	–	90	–
EBITDA Ajustado recorrente (R\$ milhões)	422	38	>100%
Margem EBITDA Ajustado recorrente %	43%	7%	36 p.p.

Desempenho operacional: movimentamos 4.937 mil toneladas (+78% vs. 2024), com destaque para o minério de ferro, que corresponde a 76% do volume total ante 55% em 2024, quando o corredor operou sob restrições de calado. **Receita operacional líquida ex-hedge accounting:** totalizou R\$982 milhões (+89% vs. 2024), impulsionado pelo maior volume movimentado e pelo melhor mix de cargas. **Custos operacionais: R\$544 milhões** (+26% vs. 2024), inferior à expansão de receita e volume, decorrente da maior diluição de custos ao longo do ano. **Despesas operacionais:** somaram R\$47 milhões (-26% vs. 2024), sendo que no ano anterior houve gastos não recorrentes relacionados à transferência de empurradores entre os corredores Norte e Sul, além do impacto de um câmbio mais elevado, que pressionou as despesas. **EBITDA Ajustado recorrente:** totalizou R\$422 milhões com margem de 43%, crescimento vs. o EBITDA Ajustado recorrente de R\$38 milhões gerados em 2024, evidenciando recuperação operacional decorrente das melhores condições de navegação – apoiadas por maior nível de chuvas e pelas dragagens realizadas no período – aumento expressivo de volumes e maior diluição de custos, além de melhorias operacionais.

Resultado por corredor logístico: Santos

Santos	2025	2024	2025 vs 2024
Volume total (mil tons)	2.001	1.713	17%
Fertilizantes	1.476	1.459	1%
Sal	526	255	>100%
Receita líquida (R\$ milhões)	153	137	12%
Receita operacional líquida	153	137	12%
Custos operacionais	(81)	(66)	22%
Despesas (receitas) operacionais	(14)	(27)	-48%
AFRMM, créditos fiscais e outros	(0)	(1)	-71%
EBITDA (R\$ milhões)	58	43	37%
Margem EBITDA %	38%	31%	7 p.p.
(-) Não recorrentes	–	13	–
EBITDA Ajustado recorrente (R\$ milhões)	58	56	4%
Margem EBITDA Ajustado recorrente %	38%	41%	-3 p.p.

Desempenho operacional: movimentamos 2.001 mil toneladas, incremento de 17% vs. 2024, refletindo a diversificação do mix de cargas, com destaque para o início e consolidação da operação de sal. **Receita operacional líquida:** somou R\$153 milhões (+12% vs. 2024), crescimento inferior ao aumento de volume transportado, pelo efeito de mix de carga com maior participação de sal, que possui tarifa inferior à de fertilizantes. **Custos operacionais:** somaram R\$81 (+22% vs. 2024), em linha com o crescimento de volume no ano e maior tarifa portuária. **Despesas operacionais:** total de R\$14 milhões (-48% vs. 2024), principalmente em função do efeito não recorrente de R\$13 milhões reconhecido em 2024, relacionado à doação do investimento para a expedição ferroviária. **EBITDA Ajustado recorrente:** atingiu R\$58 milhões (+4% vs. 2024) com margem de 38% (-3 p.p. vs. 2024), resultado do maior volume movimentado e efeito mix no ano.

Resultado por corredor logístico: Navegação Costeira

Navegação Costeira	2025	2024	2025 vs 2024
Volume total (mil tons)	2.757	3.556	-22%
Bauxita	2.757	3.556	-22%
Receita líquida (R\$ milhões)	197	223	-12%
Receita operacional líquida	217	246	-12%
Hedge accounting	(20)	(23)	-12%
Custos operacionais	(136)	(143)	-4%
Despesas (receitas) operacionais	(5)	(9)	-44%
AFRMM, créditos fiscais e outros	(236)	15	–
EBITDA (R\$ milhões)	(180)	87	–
Margem EBITDA %	–	35%	–
(-) Hedge accounting	20	23	-12%
EBITDA Ajustado (R\$ milhões)	(160)	110	–
Margem EBITDA Ajustado %	–	45%	–
(-) Não recorrentes	248	–	–
EBITDA Ajustado recorrente (R\$ milhões)	88	110	-20%
Margem EBITDA Ajustado recorrente %	41%	45%	-4 p.p.

EBITDA Ajustado recorrente: R\$88 milhões no acumulado de 2025 (-20% vs. 2024), com margem EBITDA Ajustada recorrente de 41% (-4 p.p. vs. 2024). Este resultado reflete principalmente os custos relacionados à docagem do HB Tucunaré finalizada no 2T25. Em 2025 reconhecemos como não-recorrentes o efeito de impairment registrado na linha de "AFRMM, créditos fiscais e outros", decorrente do processo de venda anunciado no 1T25.

Despesas corporativas

Despesas corporativas	2025	2024	2025 vs 2024
Despesas (receitas) operacionais	(107)	(94)	14%
AFRMM, créditos fiscais e outros	–	(0)	–
Equivalência patrimonial	1	4	-65%
EBITDA Ajustado recorrente (R\$ milhões)	(106)	(90)	17%

As despesas da estrutura corporativa totalizaram R\$107 milhões (+14% vs. 2024), resultado da maior provisão de bônus atrelado ao resultado no período e novo plano de Incentivos de Longo Prazo (ILP) e investimentos em segurança e projetos de tecnologia que buscam maior eficiência e produtividade para a Companhia.

Investimentos

Investimento consolidado (R\$ milhões)	2025	2024	2025 vs 2024
Manutenção	197	116	70%
Expansão	159	222	-29%
Outorga STS20	23	22	5%
Investimento total	379	361	5%

Em 2025 os investimentos somaram R\$379 milhões (+5% vs. 2024), em linha com o investimento em projetos de expansão modular no Norte com a Cábreia no TUP, além das manutenções programadas de ativos e de docagem do HB Tucunaré na Navegação Costeira, que ocorreu ao longo de 2025.

Endividamento

Endividamento (R\$ milhões)	2025	2024	2025 vs 2024
Endividamento bruto	3.740	5.131	-27%
Dívida bruta	3.481	4.804	-28%
Arrendamentos e outorga a pagar	247	316	-22%
Instrumentos financeiros derivativos (passivo)	12	11	7%
Caixa	1.531	1.084	41%
Caixa e aplicações financeiras	1.528	1.071	43%
Instrumentos financeiros derivativos (ativo)	3	12	-78%
Endividamento líquido	2.209	4.047	-45%
EBITDA alavancagem LTM	950	578	64%
Alavancagem	2,3x	7,0x	-4,7x

Hidroviás do Brasil S.A.

continua ...

continuação

• Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As estimativas para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia e suas controladas, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia e suas controladas consideram um ativo financeiro como risco e inadimplência quando: • É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito da Companhia e suas controladas, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • O ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. A Companhia e suas controladas consideram que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento". • As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro; • As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito. **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia e suas controladas de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia e suas controladas esperam receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, a Companhia e suas controladas avaliam se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; • Reestruturação de um valor devido a Companhia e suas controladas em condições que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. A estimativa para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA. O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia e suas controladas não têm expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia e suas controladas adota a política de avaliar a necessidade de baixa do valor contábil bruto com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia e suas controladas fazem uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia e suas controladas não esperam nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia e suas controladas para a recuperação dos valores devidos. **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas (exceto estoques e ativos fiscais diferidos) são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio que não tenha vida útil definida, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que refleta as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a essa UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma *pro rata*. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

3. Novas políticas contábeis e mudanças nas políticas contábeis – 3.1 Normas e políticas emitidas aplicadas pela primeira vez em 2025: Uma série de novas normas se tornaram efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que não estejam vigentes. **Alterações ao CPC 02 (R2)/IAS 21: Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis e destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos. **Alterações ao CPC 18 (R3)/IAS 28: Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 (R3) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB para harmonizar as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos. **3.2 Normas e políticas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, quando entrarem em vigor. **Alterações ao CPC 26/IFRS 18: Apresentação das demonstrações contábeis:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos. Além disso, a norma passou a exigir novas informações relacionadas às medidas de desempenho definidas pela administração. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2027. A Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Em maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – *Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments* (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidênciação. As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de

continuação

• Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As estimativas para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia e suas controladas, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia e suas controladas consideram um ativo financeiro como risco e inadimplência quando: • É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito da Companhia e suas controladas, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • O ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. A Companhia e suas controladas consideram que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento". • As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro; • As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito. **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia e suas controladas de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia e suas controladas esperam receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, a Companhia e suas controladas avaliam se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; • Reestruturação de um valor devido a Companhia e suas controladas em condições que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. A estimativa para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA. O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia e suas controladas não têm expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia e suas controladas adota a política de avaliar a necessidade de baixa do valor contábil bruto com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia e suas controladas fazem uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia e suas controladas não esperam nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia e suas controladas para a recuperação dos valores devidos. **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas (exceto estoques e ativos fiscais diferidos) são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio que não tenha vida útil definida, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que refleta as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a essa UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma *pro rata*. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

3. Novas políticas contábeis e mudanças nas políticas contábeis – 3.1 Normas e políticas emitidas aplicadas pela primeira vez em 2025: Uma série de novas normas se tornaram efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que não estejam vigentes. **Alterações ao CPC 02 (R2)/IAS 21: Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis e destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos. **Alterações ao CPC 18 (R3)/IAS 28: Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 (R3) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB para harmonizar as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos. **3.2 Normas e políticas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, quando entrarem em vigor. **Alterações ao CPC 26/IFRS 18: Apresentação das demonstrações contábeis:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos. Além disso, a norma passou a exigir novas informações relacionadas às medidas de desempenho definidas pela administração. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2027. A Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Em maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – *Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments* (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidênciação. As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de

continuação

• Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As estimativas para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia e suas controladas, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia e suas controladas consideram um ativo financeiro como risco e inadimplência quando: • É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito da Companhia e suas controladas, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • O ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. A Companhia e suas controladas consideram que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento". • As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro; • As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito. **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia e suas controladas de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia e suas controladas esperam receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, a Companhia e suas controladas avaliam se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; • Reestruturação de um valor devido a Companhia e suas controladas em condições que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. A estimativa para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA. O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia e suas controladas não têm expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia e suas controladas adota a política de avaliar a necessidade de baixa do valor contábil bruto com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia e suas controladas fazem uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia e suas controladas não esperam nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia e suas controladas para a recuperação dos valores devidos. **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas (exceto estoques e ativos fiscais diferidos) são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio que não tenha vida útil definida, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que refleta as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a essa UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma *pro rata*. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

3. Novas políticas contábeis e mudanças nas políticas contábeis – 3.1 Normas e políticas emitidas aplicadas pela primeira vez em 2025: Uma série de novas normas se tornaram efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que não estejam vigentes. **Alterações ao CPC 02 (R2)/IAS 21: Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis e destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos. **Alterações ao CPC 18 (R3)/IAS 28: Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 (R3) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB para harmonizar as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos. **3.2 Normas e políticas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, quando entrarem em vigor. **Alterações ao CPC 26/IFRS 18: Apresentação das demonstrações contábeis:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos. Além disso, a norma passou a exigir novas informações relacionadas às medidas de desempenho definidas pela administração. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2027. A Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Em maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – *Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments* (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidênciação. As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de

continuação

• Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e • Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As estimativas para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia e suas controladas, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia e suas controladas consideram um ativo financeiro como risco e inadimplência quando: • É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito da Companhia e suas controladas, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • O ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. A Companhia e suas controladas consideram que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento". • As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro; • As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito. **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia e suas controladas de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia e suas controladas esperam receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, a Companhia e suas controladas avaliam se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; • Reestruturação de um valor devido a Companhia e suas controladas em condições que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. A estimativa para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA. O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia e suas controladas não têm expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia e suas controladas adota a política de avaliar a necessidade de baixa do valor contábil bruto com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia e suas controladas fazem uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia e suas controladas não esperam nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia e suas controladas para a recuperação dos valores devidos. **Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas (exceto estoques e ativos fiscais diferidos

continuação

10.2 Composição dos saldos: A composição e movimentação do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é demonstrada abaixo:

										Controladora			
		Instalações e benfeitorias	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Equipamentos eletrônicos e informática	Imobilizado em andamento	Total						
Custo:										78.107	3	14.985	93.095
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	10.576	10.576
Adições										78.107	3	25.561	103.671
Baixas										(66.636)	(3)	–	(66.639)
Transferências										(7.920)	–	–	(7.920)
Saldo em 31 de dezembro de 2025										(74.559)	(3)	–	(74.559)
Depreciação acumulada:										3.551	–	25.561	29.112
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Adições										(371)	(379)	(370)	(6.335)
Baixas										(488)	(226)	(35)	(1.261)
Transferências										517	450	–	1.100
Saldo em 31 de dezembro de 2025										–	–	8	–
Depreciação acumulada:										(342)	(155)	(397)	(7.471)
Saldo em 31 de dezembro de 2024										(371)	(379)	(370)	(6.335)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2025										6.234	1.203	–	7.437
Taxa anual de depreciação – %										10-15	10-20	10-15	20-25
										583	511	395	8.250
Custo:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2023										–	–	–	–
Adições										91	153	2	188
Baixas										674	664	397	8.685
Transferências										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										(121)	(151)	(344)	(5.085)
Depreciação acumulada:										(250)	(228)	(26)	(1.250)
Saldo em 31 de dezembro de 2024										(371)	(379)	(370)	(6.335)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2024										303	285	27	2.350
Taxa anual de depreciação – %										10-15	10-20	10-15	20-25
										116.612	733.701	178.461	3.521
Custo:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612	736.306	201.328	4.323
Depreciação acumulada:										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2024										–	–	–	–
Transferência para ativo disponível para venda										–	–	–	–
Adições										–	–	–	–
Baixas										–	–	–	–
Transferências										–	–	–	–
Ajuste de conversão										–	–	–	–
Saldo em 31 de dezembro de 2025										116.612			

continuação

ordinárias potenciais diluidoras. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia não possui efeito de ações diluidoras que possam impactar o cálculo de lucro por ações diluídas.

20. Programas de incentivo de longo prazo (Controladora e Consolidado) – 20.1 Política contábil: O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (vesting date). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (non-vesting conditions), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais. 20.2 Programa de opção de compra de ações: Em 29 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o novo Plano de Outorga de Opções de Ações ("Novo SOP") e os participantes tomaram ciência no dia 15 de janeiro de 2024. O plano visava alinhar os interesses dos participantes com os da Companhia e permitir a migração voluntária de beneficiários do Plano de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas, aprovado em 31 de agosto de 2020 ("Plano 2020"), para o Novo SOP. O plano é administrado pelo Conselho de Administração, incluindo a definição anual (ou quando julgar conveniente) das condições de outorga, preço de exercício, prazos e demais critérios. Cada opção confere ao participante o direito de adquirir uma ação da Companhia, conforme os termos dos programas e contratos específicos. O número máximo de opções outorgadas não poderá exceder 4,12% do capital social total da Companhia, em bases totalmente diluídas. Opções canceladas ou não exercidas poderão ser outorgadas. O preço de exercício

O quadro a seguir apresenta um resumo do programa de ações em 31 de dezembro de 2025:

Programa	Data da outorga	Saldo de ações outorgadas (Otd)	Prazo para transferência da nua-propriedade das ações	Valor justo das ações na data da outorga (em R\$)	Custos totais das outorgas exercíveis, incluindo impostos (em R\$ mil)	Custos reconhecidos acumulados das outorgas exercíveis (em R\$ mil)	Custos não reconhecidos das outorgas exercíveis (em R\$ mil)
1º lote	1 de julho de 2025	1.244.523	2028	3,55	4.961	828	4.133

21. Compromissos (Consolidado) – Como parte da estratégia de negócios, celebramos contratos de longo prazo com alguns dos nossos clientes, com requisitos mínimos de volume e tarifa pré-acordados e ajustados conforme contrato. A execução de novo contrato a longo prazo com clientes tende a ter efeito positivo significativo em nossa receita líquida enquanto a perda de um contrato material existente teria o efeito oposto. A Companhia e suas controladas possuem alguns contratos de longo prazo nos corredores com os seguintes vencimentos:

Segmento	Vencimentos
Corredor Sul	Contrato I – Vencimento em 2039;
	Contrato II – Vencimento em 2026;
	Contrato III – Vencimento em 2026;
	Contrato IV – Vencimento em 2027;
	Contrato V – Vencimento em 2027;
Corredor Norte	Contrato I – Vencimento em 2031;
	Contrato II – Vencimento em 2029;
	Contrato III – Vencimento em 2027;
	Contrato IV – Vencimento em 2027;
	Contrato V – Vencimento em 2032;
Santos	Contrato I – Vencimento em 2032;
	Contrato II – Vencimento em 2029;
	Contrato III – Vencimento em 2027.

22. Receita líquida (Consolidado) – 22.1 Política contábil: As receitas de vendas e serviços prestados decorrentes de contratos com clientes são reconhecidas contabilmente pelo regime de competência quando, ou à medida em que, são satisfeitas as obrigações de desempenho ao transferir o controle de um bem ou serviço prometido a um cliente de modo que o mesmo obtenha substancialmente a totalidade dos benefícios gerados, bem como quando for altamente provável que a Companhia receberá a contraprestação em troca dos bens ou serviços transferidos. A Companhia e suas controladas reconhecem a receita através do modelo de 5 etapas, conforme abordagem do IFRS 15/CPC 47: (1) identificação dos contratos com um cliente, (2) identificação das obrigações de desempenho, (3) determinação do preço da transação, (4) alocação do preço de transação às obrigações de desempenho nos contratos e (5) reconhecimento da receita quando, ou à medida que, é satisfeita a obrigação de desempenho e o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente. A receita é mensurada e apresentada pelo valor justo da contraprestação à qual a Companhia espera ter direito, deduzida de devoluções, descontos, abatimentos, impostos sobre vendas e outras deduções, se aplicáveis. A Companhia não possui obrigações de devoluções ou reembolso em seus contratos com clientes, bem como não possuem componente de financiamento significativo que impactam diretamente na determinação da contraprestação esperada. No Corredor Norte, a receita de prestação de serviços está representada pelos serviços de elevação, transbordo e navegação, de grãos, como soja e milho e também de fertilizantes, cujo quais constituem um sistema integrado de prestação de serviços, no Estado do Pará. Decorrente de condições contratuais, a Companhia pode reconhecer no resultado do exercício receitas de contraprestações não monetárias de seus clientes, as quais são mensuradas pelo valor justo na data da transação e compõem o ciclo operacional de receitas do Corredor Norte. No Corredor Sul, a receita de prestação de serviços está representada pelos serviços de navegação na América do Sul para transportes de cargas de produtos, como commodities agrícolas, minérios, fertilizantes, celulose e outros. No segmento Santos, a receita de prestação de serviços está representada pelo serviço integrado de recebimento, armazenagem e expedição de grãos sólidos. A Companhia detém contratos com clientes aos quais possuem cláusulas de Take or Pay. As receitas de serviços prestados são reconhecidas em função da efetiva prestação do serviço ou de acordo com as cláusulas contratuais.

22.2 Composição dos saldos: As aberturas das receitas de vendas e serviços prestados estão demonstradas, conforme quadro a seguir:

	2025	Consolidado 2024	Reapresentado
Receita com prestação de serviços	2.331.740	1.569.243	
Total da receita de prestação de serviço bruta	2.331.740	1.569.243	
Impostos sobre a receita bruta	(83.735)	(66.825)	
Subtotal dos impostos	(83.735)	(66.825)	
Realização do Hedge Accounting	(6.906)	(69.994)	
Total da receita líquida	2.241.099	1.432.424	

Para o período encerrado em 31 de dezembro de 2025, há uma concentração de 46,49% da receita líquida total (33,26% em 31 de dezembro de 2024) em 2 clientes da Companhia, os quais representam individualmente mais de 10% da receita líquida consolidada. Nenhum outro cliente representa mais de 10% da receita líquida consolidada.

23. Custos, despesas e outros resultados operacionais por natureza (Controladora e Consolidado) – A Companhia apresenta os resultados por natureza na demonstração dos resultados consolidados por função, e apresenta a seguir o detalhamento dos custos, despesas e outros resultados operacionais por natureza:

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024	Reapresentado
Salários, encargos e benefícios	(60.519)	(56.405)	(400.632)	(329.532)	
Depreciações e amortizações (a)	(10.433)	(14.340)	(371.933)	(373.823)	
Serviços de Informática	(12.480)	(9.231)	(30.045)	(21.145)	
Manutenção	(38)	(160)	(113.516)	(106.403)	
Combustível	–	–	(275.481)	(204.174)	
Serviços de terceiros	(15.545)	(12.502)	(120.647)	(78.508)	
Aluguéis	(1.668)	(486)	(26.031)	(17.945)	
Viagens e Passagens	(5.433)	(4.335)	(16.519)	(12.227)	
Copa e cozinha	(136)	(98)	(15.287)	(12.359)	
Operacionais e segurança	–	–	(46.049)	(36.838)	
Taxas e encargos diversos	(2.421)	(1.838)	(80.658)	(81.927)	
Estimativa de perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa	–	–	537	(1.965)	
Processos judiciais	(65)	(1.842)	217	(4.126)	
Seguros	(545)	(1.334)	(37.494)	(36.599)	
Custos operacionais portuárias	–	–	(53.804)	(48.530)	
Doações	–	–	(36)	(13.106)	
Indenizações e compensações contratuais (b)	–	–	(83.070)	–	
Subvenção governamental	–	–	26.181	–	
Outras (despesas) receitas	(6.251)	(4.684)	(50.546)	(77.960)	
Total	(115.534)	(107.255)	(1.694.813)	(1.457.167)	

Classificados como:

Custo dos serviços prestados – (1.333.041) (1.162.893)

Estimativa de perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa – 537 (1.965)

Gerais e administrativas (115.579) (107.039) (301.368) (286.656)

Outras receitas e (despesas) operacionais 45 (216) (60.941) (5.653)

Total (115.534) (107.255) (1.694.813) (1.457.167)

(a) Os ajustes referentes aos créditos de PIS/COFINS no Brasil, decorrentes dos pagamentos das parcelas de arrendamento, são registrados a crédito das despesas de depreciação do direito de uso e despesas financeiras. Nesse sentido durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, os montantes registrados na rubrica de depreciações e amortização estão líquidos dos créditos tributários mencionados no montante de R\$ 40 na Controladora (R\$ 111 em 31 de dezembro de 2024) e R\$ 870 no Consolidado (R\$ 1.358 em 31 de dezembro de 2024). (b) Compreende valores a pagar e a receber relacionados aos contratos de prestação de serviços com clientes, decorrentes de indenizações e compensações previstos contratualmente.

24. Resultado financeiro (Controladora e Consolidado) – 24.1 Política contábil: As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio do método da taxa efetiva de juros. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que são reconhecidos no resultado por meio do método da taxa efetiva de juros. 24.2 Composição dos saldos: O quadro a seguir demonstra a composição das receitas e despesas financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024	Reapresentado
Receitas					
Rendimentos financeiros de aplicações financeiras	33.145	3.715	58.532	37.323	
Ganhos com investimento	–	–	–	16.053	
Juros sobre outros ativos	2.098	4	26.808	5.853	
Total	35.243	3.719	85.340	59.229	
Despesas					
Juros sobre empréstimos, mútuos, outorga e arrendamento	(196.006)	(139.419)	(272.656)	(303.154)	
Amortização custo de captação	(6.122)	(2.337)	(35.994)	(12.796)	
Outras	(26.407)	(3.681)	(53.717)	(11.311)	
Total	(228.535)	(145.437)	(362.367)	(327.261)	
Instrumentos Financeiros Derivativos					
Receita	214.539	68.213	214.539	68.213	
Despesas	(372.297)	(41.849)	(372.297)	(41.849)	
Total	(157.758)	26.364	(157.758)	26.364	
Variações Monetárias e Cambiais, líquida					
Receita	50.234	8.537	122.356	403.916	
Despesa	(34.352)	(31.715)	(65.571)	(647.793)	
Total	15.882	(23.178)	56.785	(243.877)	
Resultado financeiro líquido	(335.168)	(138.532)	(378.000)	(485.545)	

25. Imposto de renda e contribuição social (Controladora e Consolidado) – 25.1 Política contábil: Na controladora, os valores desses tributos do exercício, correntes e diferidos, são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável. No consolidado, o imposto sobre a renda das controladas estabelecidas no Uruguai, Paraguai, Holanda e Luxemburgo é calculado com base na

será fixado pelo Conselho, não podendo ser inferior à média ponderada das cotações das ações na B3 nos 30 pregões anteriores à data de outorga. Na primeira outorga, foram atribuídas opções com dois preços de exercício: R\$4,00 para 50% das opções e R\$6,50 para os 50% restantes. O reconhecimento contábil segue o CPC 10 (R1)/IFRS 2. Em 31 de dezembro de 2025 foi registrada uma reversão de R\$2.157 (e gasto de R\$ 2.947 em 31 de dezembro 2024) no patrimônio líquido com contrapartida no resultado. Adicionalmente, os programas de 2017, 2018 e 2019 foram prescritos e não exercidos, e por esse motivo a Companhia reclassificou o montante correspondente a esses programas (R\$ 29.775) para prejuízos acumulados. 20.3 1º programa de incentivo de longo prazo baseado em ações ("Plano 2025"):

Em 23 de junho de 2025 foi aprovado pelo Conselho de Administração o 1º programa de incentivo de longo prazo baseado em ações ("Plano 2025") da Companhia, com objetivo de permitir a outorga de Ações Restritas aos Participantes selecionados, a fim de: (i) atrair e reter administradores e empregados de alto nível da Companhia e de suas controladas ou coligadas; (ii) conceder aos Participantes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, obtendo, em consequência, um maior alinhamento dos interesses destes com os interesses da Companhia para geração de valor de longo prazo; e (iii) desenvolver os objetos sociais da Companhia e os interesses dos acionistas. O plano é administrado pelo Conselho de Administração, sendo assim cabe a esse selecionar os Participantes do 1º Programa, dentre as pessoas elegíveis a participar do Plano. Em 01 de julho de 2025, o Conselho de Administração outorgou o 1º lote de ações restritas aos executivos eleitos, com posterior transferência da sua propriedade, sujeitas a determinados períodos de vesting e às restrições previstas no Plano, incluindo prazos e condições para sua transferência. Os executivos contemplados no Plano 2025 e que eram participantes do Novo SOP, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 29 de dezembro de 2023, optaram por substituir o direito por opções a serem outorgadas a que façam justo nos termos do Plano Novo SOP pelo direito de outorga de ações restritas a que façam jus nos termos do Plano 2025, nos termos propostos pelo Conselho de Administração.

legislação aplicável nos respectivos países. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, às taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas nas datas de apresentação das demonstrações financeiras, e qualquer ajuste nos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O IRPJ e a CSLL são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Em 2018 a Companhia ingressou com o Incentivo Fiscal da SUDAM, que proporciona a redução de 75% de IRPJ através do Lucro da Exploração, para a empresa Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A. que, em caso de lucro tributável no exercício, tem a possibilidade de se beneficiar da Subvenção Governamental. O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos quando existe uma diferença temporária entre os saldos fiscais e contábeis, dado que os créditos e débitos tributários não estão sujeitos a prazos prescricionais, e são decorrentes principalmente de provisões para diferenças entre caixa e competência, prejuízos fiscais, operações de arrendamento, bases negativas e provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. Os créditos estão consubstanciados na continuidade da rentabilidade de suas operações. Para fins de divulgação o ativo fiscal diferido foi compensado contra o passivo fiscal diferido de IRPJ e CSLL da mesma entidade tributável. 25.2 Reforma tributária: No decorrer de 2024, foi aprovado pelo Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 68/2024, que resultou na edição da Lei Complementar nº 214/2025, publicada em 16 de janeiro de 2025. Essa lei regulamenta a Reforma Tributária sobre o consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 32/2023, e cria o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). A Reforma mantém o período de transição já previsto, que ocorrerá entre 2026 e 2032, durante o qual o atual modelo tributário será gradualmente substituído pelas novas regras. A Lei Complementar nº 214/2025 não definiu, até o momento, as alíquotas do IBS e da CBS. Além disso, segue em tramitação o Projeto de Lei Complementar nº 108/2024, que tratará de procedimentos operacionais e administrativos relacionados ao novo sistema tributário. Dessa forma, os efeitos contábeis e tributários da Reforma somente poderão ser avaliados de maneira completa após a conclusão do processo de regulamentação. Assim, não há impactos decorrentes da Reforma Tributária nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

25.3 Composição dos saldos: 25.3.1 Conciliação de imposto de renda e contribuição social no resultado

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024	Reapresentado
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	53.759	(575.030)	192.343	(591.373)	
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%	
IRPJ e CSLL à Alíquota Nominal	(18.278)	195.510	(65.397)	201.067	
Ajustes Permanentes:					
Equivalência patrimonial	171.517	(111.942)	8.179	2.529	
Lucro no exterior	(89.294)	(45.510)	(89.294)	(45.510)	
Despesas Indedutíveis	(43.386)	(9.108)	(44.160)	(14.097)	
Outros ajustes:					
Subvenção Governamental	–	–	–	27.960	
Perda de Imobilizado (Venda ou Baixa)	(158)	–	(2.823)	(6.518)	
Imposto diferido s/ diferenças temporárias não reconhecidos	–	–	–	(11.976)	
Imposto diferido s/ prejuízos fiscais não reconhecidos	(89.610)	(52.638)	(98.198)	(60.398)	
Diferença de alíquota na mensuração de impostos	–	–	85.076	(44.157)	
Incentivos Fiscais	–	–	–	1.081	
Outros Ajustes	75.956	4.096	67.837	(53.230)	
Imposto de Renda e Contribuição Social	6.747	(19.592)	(131.837)	(3.249)	
Impostos correntes	–	4.302	(5.936)	(83.478)	
Impostos diferidos	6.747	(23.894)	(125.901)	80.229	
	6.747	(19.592)	(131.837)	(3.249)	

Alíquota efetiva (12,55%) (3,41%) 68,54% (0,55%)

25.3.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos: Os saldos constituídos de tributos diferidos sobre prejuízos fiscais de IRPJ e bases negativas de CSLL estão demonstrados abaixo:

	2025	2024	Reapresentado
Hidrovias do Brasil – Controladora	–	29.149	29.149
Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A.	–	16.970	–
Hidrovias do Brasil – Cabotagem Ltda.	–	–	14.469
Total	46.119	43.618	–

Os saldos não constituídos de tributos diferidos sobre prejuízos fiscais de IRPJ e bases negativas de CSLL estão demonstrados abaixo:

	2025	2024	Reapresentado
Hidrovias do Brasil – Controladora	89.610	52.638	–
Hidrovias do Brasil – Marabá S.A.	–	67	–
Hidrovias do Brasil – Administração Portuária de Santos S.A.	8.588	7.693	–
Total	98.198	60.398	–

Hidrovias do Brasil – Controladora

Hidrovias do Brasil – Marabá S.A.

Hidrovias do Brasil – Administração Portuária de Santos S.A.

Total

Ativo – Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024	Reapresentado
Provisão de bônus	8.500	4.195	13.759	8.092	
Provisão de fornecedores	2.254	858	5.821	7.286	
Provisões operacionais	–	100	38.179	1.789	
Provisão para processos judiciais, trabalhistas e fiscais	–	92	6.098	8.027	
Provisão de encargos – ILP	93	–	93	–	
Estimativa de perda do valor recuperável de ativos ("Impairment")	–	–	2.568	4.836	
PIS e COFINS – Exigibilidade Suspensa	37	1.542	37	1.542	
Demais diferenças temporárias	537	537	1.752	536	
Prejuízos fiscais de IRPJ e bases negativas da CSLL a compensar	29.149	29.149	46.119	43.619	
Provisão para diferenças caixa vs. competência	–	–	7.653	280.460	
Operações de arrendamento	–	39	4.156	2.941	
Impostos ativos antes da compensação	40.570	36.512	126.235	359.128	
Compensações de saldos passivos	(12.510)	(15.198)	(91.128)	(117.074)	
Saldos líquidos apresentados no ativo	28.060	21.314	35.107	242.054	
Passivo – Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:					
Demais diferenças temporárias	1.567	4.217	8.849	10.126	
Desaj – Ganho Proveniente de Compra Vantajosa	10.943	10.981	10.981	10.981	
Dano patrimonial	–	–	71.298	75.671	
Provisões de receita	–	–	–	20.296	
Impostos passivos antes da compensação	12.510	15.198	91.128	117.074	
Compensações de saldos ativos	(12.510)	(15.198)	(91.128)	(117.074)	
Saldos líquidos apresentados no passivo	–	–	–	–	

A movimentação do saldo líquido de IRPJ e CSLL diferidos está apresentada a seguir:

	2025	2024	Consolidado
Saldo inicial	–	242.054	141.951
IRPJ e CSLL de operação descontinuada, reclassificado para ativo disponível para venda	–	(79.599)	–
IRPJ e CSLL diferidos reconhecidos no resultado do período	–	(125.901)	75.280
IRPJ e CSLL diferidos reconhecidos em outros resultados abrangentes	–	(1.221)	24.823
IRPJ e CSLL diferido – Reclassificação de saldo	–	(226)	–
Total	–	35.107	242.054

26. Gestão de riscos (Controladora e Consolidado) – 26.1 Política contábil: Reconhecimento e mensuração inicial: Os instrumentos financeiros são classificados com base nas características individuais e no modelo de gestão do instrumento ou da carteira em que está contido, cujas categorias de mensuração e apresentação são: Custo amortizado, valor justo por meio do resultado abrangente ("VJORA") e valor justo por meio do resultado ("VJR"). A Companhia avalia classificação e mensuração dos instrumentos de acordo com o seu modelo de gerenciamento de instrumentos financeiros conforme abaixo: • Custo amortizado: instrumentos financeiros mantidos com o objetivo de receber e cumprir com os fluxos contratuais, exclusivamente principal e juros. Os rendimentos auferidos, as perdas e as variações cambiais são contabilizadas no resultado e os saldos são demonstrados pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: instrumentos financeiros realizados com a finalidade de recebimento e obrigação dos fluxos de caixa contratuais ou venda dos instrumentos. As alterações no valor justo desses instrumentos são reconhecidas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes acumulados na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado no momento da sua liquidação. • Valor justo por meio de outros resultados: instrumentos financeiros que não foram classificados como custo amortizado ou mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os ganhos ou perdas provenientes das alterações no valor justo desses instrumentos financeiros são reconhecidos diretamente no resultado do período em que ocorrem, independentemente de sua realização. A Companhia e suas controladas utilizam instrumentos financeiros para fins de proteção, aplicando os seguintes conceitos: • Contabilidade de proteção (hedge accounting) – hedge de valor justo: instrumento financeiro utilizado para proteção de exposição a mudanças no valor justo de um item, atribuível a um risco em particular e que possa afetar o resultado. • Contabilidade de proteção (hedge accounting) – hedge de fluxo de caixa: instrumento financeiro utilizado para mitigar exposição a variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco associado a um ativo ou passivo ou transação altamente provável ou compromissos firmes que possam afetar o resultado. • Contabilidade de proteção (hedge accounting) – hedge de investimentos em entidades no exterior: instrumento financeiro utilizado para a proteção da exposição dos investimentos líquidos em controladas no exterior em decorrência da conversão da demonstração financeira em moeda funcional local para a moeda funcional da Companhia. A mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros foi realizada de acordo com as premissas observáveis e não observáveis para cada classe de ativos e passivos financeiros, sendo classificada de acordo com os seguintes níveis: a) Nível 1 – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. b) Nível 2 – Exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços). c) Nível 3 – Para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

continuação

Classificação e mensuração subsequente: Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do exercício de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia e suas controladas podem optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita investimento por investimento. A Companhia e suas controladas realizam investimentos de acordo com a política de gestão de caixa. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e suas controladas. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Desreconhecimento de ativos financeiros:** A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia e suas controladas nem transferem

		Nota explicativa	Controladora	Consolidado	Valor justo – Controladora	Valor justo – Consolidado
	Nível		2025	2024	2025	2024
Ativos						
Valor justo por meio do resultado						
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	25.3	2.728	12.490	2.728	12.490
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	–	4	88.187	509.430	1.083.247	988.450
Títulos e valores mobiliários	–	5	116.665	–	445.007	82.857
Contas a receber de clientes	–	6	–	–	100.901	186.806
Créditos com partes relacionadas	–	16	649.354	15.970	2.194	6.372
Outros ativos	–	–	38.695	–	38.695	–
Passivos						
Valor justo por meio do resultado						
Instrumentos financeiros derivativos	Nível 2	25.3	11.798	11.063	11.798	11.063
Custo amortizado						
Fornecedores	–	12	11.159	7.314	138.946	163.125
Partes relacionadas	–	16	307.441	864.899	4.997	500.000
Empréstimos, financiamentos e debêntures	–	13	2.418.129	1.007.654	3.480.997	4.803.922
Outros passivos	–	–	110.000	–	110.000	–

O valor justo dos instrumentos financeiros mensurados pelo nível 2 estão descritas a seguir: Títulos e fundos em moeda nacional: Estimados pelo valor da cota do fundo na data-base das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. Instrumentos derivativos: Estimados com base nos contratos futuros de dólar norte-americano e nas curvas futuras dos contratos DI x Pré e DI x IPCA, cotados na B3 na data de fechamento. Financiamento e debentures: Estimados com base nos contratos futuros de dólar norte-americano e nas curvas futuras dos contratos DI x Pré e DI x IPCA, cotados na B3 na data de fechamento. O cálculo do valor justo das notas no mercado externo utilizou o preço observado desses títulos no mercado.

26.3 Gerenciamento de riscos financeiros: A Companhia está exposta a riscos estratégico-operacionais e riscos econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais (tais como comportamento de demanda, concorrência, inovação tecnológica e mudanças relevantes do segmento) são endereçados pelo modelo de gestão da Companhia. Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, a inadimplência de clientes, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados e as suas contrapartes. Esses riscos são administrados por meio de estratégias específicas e de políticas de controle. A Companhia faz gestão dos riscos através de políticas internas e estratégias específicas com o propósito de mitigar ou reduzir suas exposições de fluxo de caixa e de redução do valor de seus ativos, através da Tesouraria, cuja qual é responsável pelo gerenciamento de riscos e pela avaliação e identificação de proteções contra riscos financeiros. O Conselho de Administração é responsável por aprovar as políticas internas e realizar a avaliação recorrente de exposição da Companhia. A Companhia possui uma política de riscos financeiros aprovada pelo seu Conselho de Administração ("Política"). De acordo com a Política, a administração financeira tem como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios, incluindo suas expansões. Os principais riscos financeiros considerados na Política são riscos de mercado (moedas, juros e commodities), liquidez e crédito. O Comitê de Auditoria e Riscos ("CAR") assessora o Conselho de Administração na eficácia dos controles e na revisão da Política de gestão de riscos. A Companhia está exposta aos seguintes riscos, os quais são mitigados e geridos por meio de determinados instrumentos financeiros:

Os ativos e passivos, expostos a moeda estrangeira convertidos para Reais, e/ou expostos a taxas de juros flutuantes estão demonstrados a seguir:

Os ativos e passivos, expostos à moeda estrangeira convertidos para reais, e/ou expostos a taxas de juros flutuantes estão demonstrados a seguir.											
	Nota explicativa	Moeda	Índice	Taxa de câmbio		Controladora Taxa de juros		Taxa de câmbio		Consolidado Taxa de juros	
				2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Ativos											
Caixa, equivalentes de caixa	5	USD	CDI	—	—	88.187	509.430	670.866	304.892	375.981	683.558
Títulos e valores mobiliários	6	USD	SELIC/CDI	—	—	116.665	—	415.723	61.804	1.102	21.053
Contas a receber de clientes		USD		—	—	—	—	78.762	84.606	—	—
Partes relacionadas	17	USD	CDI	—	—	628.500	—	1.618	6.372	—	—
Total de ativos				<u>—</u>	<u>—</u>	<u>833.352</u>	<u>509.430</u>	<u>1.166.969</u>	<u>457.674</u>	<u>377.083</u>	<u>704.611</u>
Passivos											
Fornecedores	13	USD		—	—	—	—	(77.534)	(79.415)	—	—
Partes relacionadas	17	USD		(301.635)	(127.519)	—	—	—	—	—	—
Empréstimos, financiamentos e debêntures	14	USD	TJLP/CDI	—	—	(1.944.800)	(1.007.654)	(1.080.770)	(3.796.268)	(1.944.800)	(1.007.654)
Total de passivos				<u>(301.635)</u>	<u>(127.519)</u>	<u>(1.944.800)</u>	<u>(1.007.654)</u>	<u>(1.158.304)</u>	<u>(3.875.683)</u>	<u>(1.944.800)</u>	<u>(1.007.654)</u>
Instrumentos derivativos	26.3	USD	CDI/IPCA	282.132	303.645	(674.479)	(302.218)	282.132	303.645	(674.479)	(302.218)
Posição líquida ativa (passiva) – total				<u>(19.503)</u>	<u>176.126</u>	<u>(1.785.927)</u>	<u>(800.442)</u>	<u>290.797</u>	<u>(3.114.364)</u>	<u>(2.242.196)</u>	<u>(605.261)</u>
Posição líquida passiva – efeito no patrimônio líquido				—	—	—	—	318.868	(3.428.266)	—	—
Posição líquida passiva – efeito no resultado				<u>(19.503)</u>	<u>176.126</u>	<u>(1.785.927)</u>	<u>(800.442)</u>	<u>(28.071)</u>	<u>303.644</u>	<u>(2.242.196)</u>	<u>(605.261)</u>

Análise de sensibilidade de exposição cambial e taxa de juros: As tabelas abaixo indicam os índices considerados para a análise de viabilidade e o efeito desta no resultado:

	Taxa de câmbio depreciação Real (i)	Taxa de juros aumento de juros (ii)
Efeito no resultado	(1.020)	24.216
Efeito no patrimônio líquido	11.591	-
Total	10.571	24.216

(i) Para a análise de sensibilidade foi utilizado o dólar médio de R\$ 5.702,4, baseado nas curvas de mercado futuras em 31 de dezembro de 2025 sobre a posição líquida da Companhia exposta ao risco cambial, simulando os efeitos de depreciação do Real no resultado. A taxa de fechamento considerada foi de R\$ 5.502,4. A tabela acima demonstra os efeitos da variação do câmbio sobre a posição líquida passiva de R\$ 290.797 (ou US\$ 52.849 usando a taxa de fechamento) em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2025. (ii) Para o cenário provável apresentado a Companhia utilizou como cenário base as curvas de mercado impactadas pelas taxas de Depósito Interbancário ("DI") e Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP"). A análise de sensibilidade demonstra a despesa e a receita incremental que teriam sido reconhecidas no resultado financeiro se as curvas de mercado dos juros flutuantes na data base fossem aplicadas aos saldos médios do ano corrente. A taxa base anual utilizada foi de 14,90% e a taxa sensívelizada foi de 13,82% de acordo com as taxas referenciais disponibilizadas pela B3. **26.3.2 Risco de crédito:** É o risco da Companhia e suas controladas, sofrerem perdas financeiras caso uma contraparte não cumpra uma obrigação prevista em contrato. A Companhia está exposta principalmente em atividades operacionais através de seus recebíveis de clientes e atividades de investimento através de suas aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores imobiliários. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros que representam exposição máxima ao risco de crédito no período em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 eram:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	88.187	509.430	1.083.247	988.450
Contas a receber	—	—	100.901	186.806
Títulos e valores mobiliários	116.665	—	445.007	82.857
Total	204.852	509.430	1.629.155	1.258.113

26.3.2.1 Contas a receber de clientes: A Companhia avalia o perfil de crédito de cada novo cliente para realizar liberação de crédito. A análise de crédito efetuada pela Companhia inclui a avaliação de ratings externos, quando disponíveis, demonstrações financeiras, informações de agências de crédito, informações da indústria e, quando necessárias, referências bancárias. Limites de crédito são estabelecidos para cada cliente e revisados periodicamente, em um prazo mais curto quanto maior o risco, dependendo de aprovação da área responsável. No monitoramento do risco de crédito, os clientes são avaliados individualmente. As estimativas de perda de crédito são calculadas pela abordagem da perda esperada, com base nas taxas de probabilidade de perda por inadimplência baseado na experiência histórica e informações prospectivas que auxiliam na definição do risco de crédito de cada cliente. Tais riscos de crédito são administrados em cada segmento da Companhia, por meio de critérios específicos de aceitação de clientes e análise de crédito. A Companhia tem registrado em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$ 11.686 (R\$ 13.466 em 31 de dezembro de 2024) correspondente a estimativa de perdas esperadas referente ao contas a receber, vide nota explicativa nº 7.

26.3.2.2 Instituições financeiras: O direcionamento estratégico da Companhia é tratado em reuniões do comitê executivo e supervisionado pelo Conselho de Administração. A alocação de capital em aplicações financeiras e títulos e valores imobiliários são direcionadas pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida a fim de reduzir o seu risco financeiro e, portanto, restringe a exposição às instituições financeiras de primeira linha, com classificação *investment grade* pelas agências de risco amplamente aceitas no mercado, além de reduzir o risco por meio da diversificação das contrapartes. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o rating das contrapartes eram:

	2025	2024
AAA	1.502.954	1.023.014
AA	26.868	-
A	-	40.022
Outros	1.160	20.761
Total	1.530.982	1.083.797

26.3.3 Risco de liquidez: A Companhia e suas controladas trabalham alinhando disponibilidade e geração de recursos com o fim de cumprir suas obrigações nos prazos acordados. A possibilidade de insuficiência de caixa, para liquidar as obrigações nas datas previstas, é gerenciada pela companhia rotineiramente. O risco de liquidez também é mitigado ao se definir parâmetros de referência para a gestão do caixa e das aplicações financeiras e ao analisar periodicamente os riscos do fluxo de caixa projetado. Dessa forma, é possível dimensionar a necessidade de disponibilidades financeiras para a continuidade operacional e a execução do seu plano estratégico. A tabela a seguir resume os passivos financeiros e arrendamentos a pagar da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, classificados por faixas de vencimento. Os valores apresentados são fluxos de caixa não descontados contratados e podem diferir dos saldos do balanço patrimonial:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Consolidado Mais de 3 anos
Fornecedores	138.946	—	—	—
Empréstimos, financiamentos e debêntures (a) (b)	399.574	864.029	1.089.132	2.837.568
Passivo de arrendamento	46.569	27.855	27.411	374.344
Instrumento derivativo (c)	48.138	52.874	34.982	62.108
Contas a pagar com partes relacionadas	4.997	—	—	—
Outros passivos	110.000	—	—	—

(a) Os juros sobre financiamentos foram estimados com base no dólar norte-americano e nas curvas futuras dos contratos DI x Pré e DI x IPCA, cotados na B3 e BACEN em 31 de dezembro de 2025. (b) Inclui juros estimados sobre a dívida de curto e longo prazo até as datas de pagamento previstas contratualmente. (c) Os instrumentos derivativos foram estimados com base nos contratos

nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia e suas controladas realizam transações em que transferem ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantêm todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Desreconhecimento de passivos financeiros:** A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **26.2 Classes e categorias de instrumentos financeiros e seus valores justos:** A classificação e nível de mensuração dos instrumentos financeiros estão demonstrados a seguir:

Riscos	Origem da exposição	Gestão
Risco de mercado – Taxa de câmbio	Possibilidade de perdas resultantes de exposições a taxas de câmbio diferentes da moeda funcional de reporte, podendo ser de origem financeira ou operacional	Busca pela neutralidade cambial, utilizando instrumentos de proteção caso aplicável
Risco de mercado – Taxa de juros	Possibilidade de perdas resultantes da contratação de ativos ou passivos financeiros pré-fixados	Manter a maior parte da exposição líquida financeira indexada a taxas flutuantes, referenciada à taxa básica de juros
Risco de crédito	Possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento das obrigações financeiras pela contraparte, devido a problemas de insolvência ou deterioração na classificação de risco	Diversificação, monitoramento de indicadores de solvência e liquidez de contrapartes
Risco de liquidez	Possibilidade de incapacidade de honrar obrigações, inclusive garantias, e incorrer em perdas.	Para gestão de caixa: liquidez dos investimentos financeiros. Para gestão de dívida: busca pela combinação de melhores prazos e custos, pelo monitoramento da relação entre prazo médio da dívida e alavancagem financeira.

26.3.1 Risco de mercado – taxa de câmbio e taxa de juros: Administração analisa e acompanha as suas exposições para a tomada de decisão na contratação de instrumentos de proteção das respectivas exposições em moeda estrangeira. Os instrumentos de proteção utilizados para gerenciar as exposições são estabelecidos pela Administração, compartilhadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, de forma que esses instrumentos não sejam de caráter especulativo nem possam eventualmente gerar algum risco adicional àqueles inerentes aos seus propósitos originais. No que tange à exposição cambial, a Companhia utiliza instrumentos financeiros para gerenciar exposições resultantes de riscos específicos que poderiam afetar o resultado. Para gerenciar a exposição de juros, a Companhia contrata swaps de taxas de juros, nos quais a Companhia concorda em trocar, em intervalos específicos, a diferença entre os valores das taxas de juros fixas e variáveis calculados com base no valor do principal nacional acordado entre as partes. Esses swaps pretendem dar cobertura (hedge) às obrigações de dívida.

	Controladora				Consolidado			
	Taxa de câmbio		Taxa de juros		Taxa de câmbio		Taxa de juros	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
DI	-	-	88.187	509.430	670.866	304.892	375.981	683.558
	-	-	116.665	-	415.723	61.804	1.102	21.053
	-	-	-	-	78.762	84.606	-	-
	-	-	628.500	-	1.618	6.372	-	-
	-	-	833.352	509.430	1.166.969	457.674	377.083	704.611
	-	-	-	-	(77.534)	(79.415)	-	-
(301.635)	(127.519)	-	-	-	-	-	-	-
DI	-	-	(1.944.800)	(1.007.654)	(1.080.770)	(3.796.268)	(1.944.800)	(1.007.654)
	(301.635)	(127.519)	(1.944.800)	(1.007.654)	(1.158.304)	(3.875.683)	(1.944.800)	(1.007.654)
A	282.132	303.645	(674.479)	(302.218)	282.132	303.645	(674.479)	(302.218)
	(19.503)	176.126	(1.785.927)	(800.442)	290.797	(3.114.364)	(2.242.196)	(605.261)
	-	-	-	-	318.868	(3.428.266)	-	-
	(19.503)	176.126	(1.785.927)	(800.442)	(28.071)	303.644	(2.242.196)	(605.261)

futuros de dólar norte-americano e das curvas futuras dos contratos DI x Pré e DI x IPCA, cotados na B3 em 31 de dezembro de 2025. Na tabela acima foram considerados apenas os instrumentos derivativos com resultado negativo projetado no instante da liquidação. **26.4 Instrumentos financeiros derivativos:** A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à previsibilidade das operações e à minimização de eventuais descasamentos que possam trazer volatilidades adicionais já contempladas no Plano de Negócios da Companhia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, e a Companhia e suas controladas não efetuam operações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco. A Companhia mensura valor justo dos contratos de derivativos a cada data de divulgação, cujo qual pode diferir dos fluxos de caixa efetivos em caso de liquidação antecipada devido aos spreads bancários e às condições de mercado vigentes no momento da negociação. Os valores divulgados são estimativas baseadas em fatores de mercado, com dados fornecidos por terceiros, avaliados internamente e comparados com os cálculos das contrapartes. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos designados para *hedge accounting*. A posição de instrumentos financeiros derivativos contratados, bem como os valores dos ganhos (perdas) que afetam o resultado da Companhia estão demonstrados abaixo:

Taxas contratadas				Valor de referên- cia (nocial)	Valor justo em 31/12/2025		Ganhos (perdas) em 31/12/2025
Produto	Ativo	Passivo	Vencimento	2025	Ativo	Passivo	Resultado
Swap cambial	USD + 5,0%	106,1% DI	fev/31	USD 25.000	–	(5.278)	(26.844)
Swap cambial	USD + 5,0%	107,9% DI	fev/31	USD 25.000	–	(6.520)	(33.344)
Swap de juros	IPCA + 6,0%	92,3% DI	out/28	R\$ 280.000	221	–	1.698
Swap de juros	IPCA + 6,0%	92,6% DI	out/31	R\$ 100.000	2.507	–	4.847
NDF	BRL	USD	jun/25	USD 200.000	–	–	(101.475)
NDF	BRL	USD	jul/25	USD 40.000	–	–	4.442
NDF	BRL	USD	ago/25	USD 40.000	–	–	(3.900)
NDF	BRL	USD	set/25	USD 40.000	–	–	(4.616)
NDF	BRL	USD	out/25	USD 20.000	–	–	(824)
NDF	BRL	USD	nov/25	USD 20.000	–	–	2
NDF	BRL	USD	dez/25	USD 20.000	–	–	2.256
				Total	2.728	(11.798)	(157.758)

Produto	Taxas contratadas		Vencimento	Valor de referência	Valor justo		Ganhos (perdas)
	Ativo	Passivo		em 31/12/2024	em 31/12/2024		em 31/12/2024
				2024	Ativo	Passivo	Resultados
Swap cambial	USD + 5,0%	106,1% DI	fev/31	USD 25.000	6.893	–	28.807
Swap cambial	USD + 5,0%	107,9% DI	fev/31	USD 25.000	5.597	–	29.027
Swap de juros	IPCA + 6,0%	92,3% DI	Out/28	R\$ 280.000	–	(7.667)	(7.667)
Swap de juros	IPCA + 6,0%	92,6% DI	Out/31	R\$ 100.000	–	(3.396)	(3.396)
				Total	12.490	(11.063)	46.771

26.5 Hedge Accounting: A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos e não derivativos como parte de sua estratégia de contabilidade de proteção e verifica ao longo de toda a duração do hedge a sua eficácia bem como suas alterações de valor justo. A Companhia designa como hedge de fluxo de caixa para proteção contra variações decorrentes de mudanças da taxa de câmbio, instrumentos financeiros não derivativos para proteção das "transações futuras altamente prováveis". Os objetos protegidos e os instrumentos de hedge apresentam alta correspondência, visto que os instrumentos contratados possuem características equivalentes às transações consideradas como objeto de proteção. A Companhia e suas controladas designaram um índice de cobertura para as transações com designação de hedge accounting, uma vez que os riscos subjacentes dos instrumentos de hedge são correspondentes aos riscos dos objetos protegidos. A Companhia descontinua a contabilização de hedge quando o instrumento de hedge é liquidado, o item protegido deixa de existir ou o hedge não atende mais aos requisitos de Contabilidade de Hedge devido à ausência de relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge. **Hedge Accounting – Vila do Conde:** A Companhia definiu como risco a ser protegido, a variação cambial de parte de suas receitas futuras provenientes de um contrato de fretamento marítimo na modalidade *Take or Pay*, fixado em dólar norte-americano, originado por sua controlada indireta Girocontex através de um contrato de longo prazo. A Companhia também está exposta, por meio de sua subsidiária Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A., à variação cambial decorrente das Notas de Crédito à Exportação (NCEs) emitidas pelo Banco Santander em 22 de março de 2018, no montante original de USD 342.000. Em 31 de dezembro de 2025 USD 19.464 (R\$ 107.099) e USD 188.955 (R\$ 1.037.725) em 31 de dezembro de 2024, com juros contratuais de 4,99% a.a. e vencimento em 4 de fevereiro de 2026. Essas transações teve origem com a emissão de Bond 2025 no valor original de USD 600.000 (R\$ 2.125.440) e prazo de vencimento de sete anos, a partir de 2 de maio de 2018 e foi aditada a partir da recompra do Bond 2025 (Tender Offer) na emissão do Bond 2031 em fevereiro de 2021. Tanto as receitas ("objeto") em moeda estrangeira quanto a dívida ("instrumento") decorrente das NCEs acima mencionadas estão expostas a risco de mesma natureza e, dessa forma, o risco cambial das receitas futuras estariam naturalmente cobertos pelo risco cambial das dívidas. No entanto, apesar da cobertura econômica do risco de variação cambial, o resultado da Companhia é impactado pelo descasamento temporal entre o reconhecimento contábil da receita e da dívida. Dessa forma, a Companhia utilizou parte do valor do principal da NCE emitida em USD como um instrumento de *hedge* para proteção de parte de sua receita futura em USD, considerada altamente provável. Mensalmente a variação cambial da dívida é reconhecida em outros resultados abrangentes, em reserva de *hedge* de fluxo de caixa e é reclassificada como ajuste de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa futuros esperados protegidos afetam o resultado, ou seja, no reconhecimento efetivo da receita. Em janeiro de 2025, a Companhia descontinuou a designação do hedge accounting, considerando que o objeto da relação de hedge foi liquidado. O efeito de variação cambial, antes apresentado como Outros Resultados Abrangentes, foi reconhecido no resultado do exercício de 2025.

26.6 Gestão de capital: A Companhia administra e otimiza sua estrutura de capital com base em indicadores, com a intenção de garantir a continuidade normal dos negócios e a maximização do retorno aos seus acionistas. A estrutura de capital é composta pela dívida líquida (empréstimos e financiamentos, incluindo debêntures conforme nota

continua ...

... continuação

explicativa nº 14 e arrendamentos a pagar conforme nota explicativa nº 12.2 após a dedução dos saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras conforme notas explicativas nº 5 e 6), e os instrumentos financeiros derivativos "financeiros" ativo e passivo conforme nota explicativa nº 26.3, e pelo patrimônio líquido. A Companhia pode alterar sua estrutura de capital conforme as condições econômico-financeiras. Em adição, a Companhia também procura melhorar o seu retorno sobre o capital empregado através da implementação de uma gestão eficiente de capital de giro e de um programa seletivo de investimentos. Anualmente a Companhia e suas controladas realizam a revisão da sua estrutura de capital, avaliando o custo de capital e os riscos associados a cada classe de capital, incluindo a análise do coeficiente de alavancagem, que é determinado como a proporção entre a dívida líquida e o patrimônio líquido. O coeficiente de alavancagem no final do período/exercício é conforme segue:

	2025	2024	Consolidado	2025	2024
Dívida bruta e arrendamento a pagar (a)	3.728.137	5.119.667			
Instrumentos derivativos, líquidos (b)	9.070	(1.427)			
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras (c)	1.528.254	1.071.307			
Dívida líquida = (a) – (b) – (c)	2.208.953	4.049.787			
Patrimônio líquido	2.162.052	1.051.892			
Relação dívida líquida/patrimônio líquido	102%	385%			

27. Informação por segmento (Controladora e Consolidado) – 27.1 Política contábil: Um segmento operacional é um componente da Companhia e de suas controladas que desenvolvem atividades de negócio das quais podem obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes. Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revisados frequentemente junto com os seus gerentes e com reporte à Diretoria Estatutária, que

Saldos em 31 de dezembro										
	Corredor Norte		Corredor Sul		Santos		Outros ⁽¹⁾		Eliminações	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
		Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado		Reapresentado
Receita líquida de vendas e serviços	1.113.356	847.167	1.017.863	487.859	152.891	136.555	–	–	(43.011)	2.241.099
Receitas	1.113.356	847.167	981.758	518.696	152.891	136.555	–	–	–	2.248.005
Partes relacionadas	–	–	43.011	39.157	–	–	–	–	(43.011)	(39.157)
Receita – Hedge Accounting	–	–	(6.906)	(69.994)	–	–	–	–	–	(6.906)
Custos dos serviços prestados	(367.493)	(344.467)	(543.635)	(430.052)	(80.514)	(65.877)	–	–	10.443	(991.642)
Custos Operacionais	(367.493)	(336.426)	(543.635)	(430.052)	(80.514)	(65.877)	–	–	2.402	(991.642)
Partes relacionadas	–	(8.041)	–	–	–	–	–	–	8.041	–
Gerais e administrativas	(102.228)	(63.606)	(47.098)	(63.384)	(13.845)	(26.812)	(107.126)	(93.944)	8	(270.297)
Depreciação e amortização	(182.578)	(160.183)	(170.679)	(175.617)	(40.801)	(40.207)	(10.433)	(14.340)	32.558	16.524
Depreciação e amortização (custo)	(170.801)	(146.663)	(167.027)	(172.793)	(36.294)	(35.749)	–	–	32.723	22.265
Depreciação e amortização (despesa)	(11.777)	(13.520)	(3.652)	(2.824)	(4.507)	(4.458)	(10.433)	(14.340)	(165)	(5.741)
(Perdas) reversão por impairment	–	1.798	–	(90.322)	–	–	–	–	–	–
Outras receitas (despesas)	(67.830)	(12.924)	7.221	8.784	(376)	(1.290)	44	(216)	(7)	(60.941)
Resultado financeiro líquido	21.660	(249.196)	(9.067)	(98.336)	(56.725)	(50.554)	(330.454)	(129.353)	(3.414)	41.894
Resultado de equivalência patrimonial	–	–	23.048	3.343	–	504.461	–	(362.664)	(503.452)	366.760
Imposto de renda e contribuição social	(130.757)	24.471	(7.688)	(7.675)	45	16	6.563	(20.061)	–	(131.837)
Lucro (Prejuízo) do período	284.130	43.060	269.965	(365.400)	(39.325)	(48.169)	63.055	(620.578)	(517.319)	396.465
										60.506

(1) A coluna "Outros" é formada pela controladora Hidrovias do Brasil S.A. e pelas controladas Hidrovias Internacional Finance S.à.r.l. e Via Grãos S.A.

31 de dezembro de 2025					
	Corredor Norte	Corredor Sul	Santos	Outros	Eliminações
Ativo circulante	627.921	878.019	68.161	162.474	(77.803)
Ativo não circulante	2.162.847	1.943.009	507.470	5.975.145	(5.759.935)
Total do ativo	2.790.768	2.821.028	575.631	6.137.619	(5.837.738)
Passivo circulante	288.841	209.401	41.625	120.035	(101.795)
Passivo não circulante	946.482	338.480	543.601	3.744.161	(1.805.575)
Patrimônio líquido	1.555.445	2.273.147	(9.595)	2.273.423	(3.930.368)
Total do passivo e patrimônio líquido	2.790.768	2.821.028	575.631	6.137.619	(5.837.738)

31 de dezembro de 2024					
	Corredor Norte	Corredor Sul	Cabotagem	Santos	Outros
Circulante	364.043	962.941	166.386	56.300	810.312
Não circulante	2.166.058	2.663.599	618.828	519.102	5.962.127
Total do ativo	2.530.101	3.626.540	785.214	575.402	6.772.439
Passivo circulante	258.718	810.169	132.495	58.643	1.724.672
Passivo não circulante	1.085.090	2.170.651	456.722	487.029	4.097.436
Patrimônio líquido	1.186.293	645.720	195.997	29.730	950.331
Total do passivo e patrimônio líquido	2.530.101	3.626.540	785.214	575.402	6.772.439

28. Subvenção, assistências governamentais e outros benefícios (Consolidado) – A Companhia goza de benefícios, conforme pode ser observado abaixo: **Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante ("AFRMM"):** O AFRMM foi instituído pelo Decreto-lei nº 2.404/1987 e disciplinado pela Lei nº 10.893/2004. Com as alterações realizadas pelas Leis nº 12.599/2012 e

12.788/2013, a administração das atividades relativas à cobrança, fiscalização, arrecadação, restituição e ressarcimento do AFRMM transferiram a responsabilidade à Receita Federal do Brasil (RFB). O Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante ("AFRMM") é um benefício disponível a todas as empresas brasileiras de navegação costeira que operam com embarcação própria ou afretada. A Companhia recebe integralmente 8% sobre o valor de receita de navegação. Esses recursos são restritos e utilizados exclusivamente na construção, docagem, reparo, manutenção de embarcações e amortização de financiamentos concedidos para aquisição de embarcações. Apesar da isenção de recolhimento por parte do consignatário da carga, a legislação permite a utilização dos recursos do fundo de arrecadação pelas empresas brasileiras de navegação. As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Companhia irá atender as condições relacionadas e de que as subvenções serão recebidas. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita subvencionada na demonstração do resultado, a contrapartida do benefício registrado no ativo é registrada em conta específica do passivo da Companhia. O benefício do AFRMM é reconhecido no ativo e passivo circulantes quando da liberação para a conta vinculada dos recursos a receber do Fundo da Marinha Mercante – FMM. Os valores de AFRMM registrados no passivo são reconhecidos no resultado quando da obtenção de evidências da utilização dos recursos disponíveis, de acordo com os critérios estabelecidos pela FMM. No período findo em 31 de dezembro de 2025, a companhia reconhece os benefícios do AFRMM no grupo de outras receitas (despesas) operacionais, sendo o impacto de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$4.059 (31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 5.114). **Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia ("SUDAM"):** A SUDAM é um incentivo fiscal concedido à pessoa jurídica proprietária de um projeto de desenvolvimento de infraestrutura que promova o desenvolvimento econômico, além de estar plenamente estabelecida nos estados abrangidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (incluindo o estado do Pará). Esse benefício proporciona uma redução de 75% do imposto de renda (25% a 6,25%) por um período de 10 anos, e é regulamentado pelo Decreto 4.212/2002. Em 2018, a empresa Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A. obteve este incentivo, a qual apresentando Lucro Tributário, tem a possibilidade de se beneficiar da redução de 75% do IRPJ sobre o Lucro da Exploração. Durante a vigência do benefício a Companhia é obrigada a constituir reserva de incentivo fiscal pelo montante equivalente ao imposto de renda não recolhido. No período findo em 31 de dezembro de 2025 não houve valor do incentivo gerado (31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 22.846).

Diretoria		Contador	
Décio de Sampaio Amaral Diretor Presidente	André Saleme Hachem Vice-Presidente de Finanças e RI	Úrsula Copi Peres Diretora de Controladoria	Christian Rodrigues Soares Junior CRC 1SP 330.307/O-0

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e sobre o Parecer dos Auditores Independentes			
Na qualidade de Diretores da Hidrovias do Brasil S.A., declaramos nos termos do Art. 27, parágrafo 1º, itens V e VI, da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, que revimos, discutimos e concordamos com os termos das demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes relativos às demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.			
São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.			

Décio de Sampaio Amaral Diretor Presidente	André Saleme Hachem Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Carlos Arruti Rey Diretor sem designação específica	Harro Ricardo Schlorke Burmann Diretor sem designação específica
--	---	---	--

Relatório Anual do Comitê de Auditoria e Riscos	
Atribuições do Comitê – O Comitê de Auditoria e Riscos da Hidrovias do Brasil ("Comitê") é órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio, de caráter permanente, submetido à legislação e à regulamentação aplicável, ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, o Estatuto Social da Companhia e seu Regimento Interno ("Regimento"). Conforme o Regimento, o objetivo do Comitê é assessorar o Conselho de Administração na supervisão (1) da integridade e qualidade das demonstrações financeiras da Companhia, (2) da conformidade da Companhia com requisitos legais e regulatórios, (3) das qualificações e independência do auditor independente, e (4) do desempenho das funções de auditoria interna da Companhia e dos auditores independentes, e (5) da gestão de riscos. Atualmente, o Comitê é composto por três membros independentes do Conselho de Administração, sendo um o coordenador do Comitê. O Comitê opina sobre a contratação e destituição dos auditores independentes e assessora o Conselho de Administração na supervisão de suas atividades, qualificações e independência, avaliando e aprovando previamente a prestação de serviços permitidos pela legislação que não sejam relacionados à auditoria. A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte") é a empresa atualmente responsável pela auditoria anual das demonstrações financeiras, pelas suas revisões trimestrais e pela avaliação da estrutura de controles internos aplicáveis à elaboração das demonstrações financeiras, de forma a atender às normas da CVM – Comissão de Valores Imobiliários, B3 – Brasil, Bolsa, Balcão no Brasil. O Comitê é responsável por revisar, em conjunto com os auditores independentes, a qualidade e a integridade das demonstrações financeiras, reportando os temas relevantes ao Conselho de Administração. Cabe ao Comitê supervisionar as atividades das áreas de controles internos, auditoria interna e elaboração das demonstrações financeiras da Companhia. Adicionalmente, o Comitê de Auditoria e Riscos monitora as exposições de riscos identificadas pela Diretoria da Companhia, nos termos da Política Corporativa de Gerenciamento de Riscos, manifestando-se sobre revisões de seu conteúdo e assessorando o Conselho de Administração na definição dos níveis aceitáveis de riscos estratégicos. O Comitê deve, também, assegurar que a Companhia possua meios específicos para recepção e tratamento confidencial de informações e denúncias acerca do descumprimento de dispositivos legais, estatutários, Código de Ética e demais	
políticas e normativos internos aplicados a seus colaboradores e demais stakeholders. Anualmente, o Comitê prepara o presente relatório de atividades, que é encaminhado ao Conselho de Administração e divulgado pela Companhia ao mercado. Nos últimos doze meses, o Comitê de Auditoria e Riscos reuniu-se 6 (seis) vezes. Nesse período, foi facultado ao Comitê o livre acesso a todos os órgãos de governança da Companhia, bem como a todos os seus executivos e auditores externos. Atividades do Comitê: Auditores Independentes: • Verificação da qualificação e independência da equipe de auditores externos. • Análise e aprovação do planejamento anual dos trabalhos de auditoria e autorizações de serviços adicionais não conflitantes com a auditoria. • Discussão e recomendação sobre os honorários dos auditores independentes. • Reuniões periódicas de trabalho e sessões reservadas com os auditores independentes. Demonstrações Financeiras: • Acompanhamento do ambiente dos controles internos voltados à elaboração das demonstrações financeiras, juntamente com as auditorias externa e interna. • Análise da avaliação sobre o ambiente de controles internos no último exercício com recomendações de melhorias e discussão com a administração acerca dos planos de ação para endereçamento dos pontos identificados. • Avaliação da adequação das práticas contábeis e estimativas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia. • Análise e discussão do contencioso fiscal, cível e trabalhista da Companhia e suas controladas. • Revisões trimestrais das demonstrações financeiras intermediárias em conjunto com a administração da Companhia e os auditores independentes. • Revisão das demonstrações financeiras anuais auditadas, relatório da administração e relatório dos auditores independentes, com a presença dos representantes da Companhia e da Deloitte para a apresentação e discussão sobre os principais assuntos de auditoria e demais temas relevantes à qualidade e integridade das referidas demonstrações financeiras. Auditoria Interna: • Avaliação e aprovação do planejamento anual dos trabalhos de auditoria interna. • Acompanhamento dos resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados e dos eventuais planos de ação visando o endereçamento das recomendações apresentadas. • Acompanhamento do resultado dos testes de controles internos. • Acompanhamento das remediações das deficiências identificadas pelas auditorias no último exercício. Gestão Integrada de Riscos: • Análise das atualizações da matriz de riscos da Hidrovias do Brasil, periodicamente elaborada pelas áreas de negócios da Companhia	
e monitorada pela Diretoria Jurídica, Regulatória e de Integridade. Conformidade: • Acompanhamento da quantidade, distribuição e tipologia dos relatos recebidos pelo Canal de Ética. • Análise e discussão sobre os indicadores das apurações internas realizadas e medidas adotadas para o encaminamento dos pontos identificados. • Acompanhamento das ações do Programa de Integridade da Companhia. Governança: • Reporte das atividades do Comitê de Auditoria e Riscos nas reuniões do Conselho de Administração. • Elaboração do calendário e da pauta temática de atividades do Comitê. • Aprovação do orçamento anual do Comitê. • Elaboração e encaminamento ao Conselho de Administração do Relatório Anual do Comitê de Auditoria e Riscos. Conclusão do Relatório: Considerando as responsabilidades do Comitê de Auditoria e Riscos, descritas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Comitê, com as limitações naturais do alcance de sua atuação nas atividades desenvolvidas, o Comitê expressa a seguinte opinião: • As informações fornecidas pela administração, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e pelo ERNST & YOUNG Auditores Independentes, foram adequadas para as recomendações deste Comitê, não tendo sido identificadas divergências entre as equipes ou perda de independência dos referidos auditores. • A cobertura e qualidade dos trabalhos da auditoria interna são satisfatórios e realizados com apropriada isenção. • O ambiente de controles internos, as políticas de conformidade e a gestão integrada de riscos são coerentes com a estrutura, porte e complexidade da Companhia. Com base nos trabalhos e análises efetuados e no relatório sem ressalvas da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, o Comitê de Auditoria e Riscos recomenda ao Conselho de Administração o encaminamento do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Hidrovias do Brasil S.A., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 à Assembleia Geral, para a sua apreciação.	
São Paulo, 2 de março de 2026.	
Eduardo de Toledo Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos José Maurício Pereira Coelho Julio Cesar de Toledo Piza Neto Membros do Comitê de Auditoria e Riscos	

Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos	
O Comitê de Auditoria e Riscos da Hidrovias do Brasil S.A. ("Comitê de Auditoria") no exercício de suas atribuições, examinou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Hidrovias do Brasil S.A. ("Companhia") referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas da minuta do relatório dos auditores independentes emitido, sem ressalvas, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Auditores Independentes"). A Administração da Companhia é responsável pela correta elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS"), emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board – IASB</i>, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, IAS 34 e CPC 21 (R1), respectivamente, e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, assim como pela implementação e manutenção de sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos condizentes com o porte	
e a estrutura da Companhia. Cabe, também, à Administração, estabelecer procedimentos que garantam a qualidade dos processos que geram as informações financeiras. Os Auditores Independentes são responsáveis pela revisão das demonstrações financeiras e devem concluir se têm ou não conhecimento acerca de algum fato que os leve a acreditar que a posição patrimonial e financeira da Companhia não tenha sido elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis a elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. No cumprimento de suas atribuições, as análises e avaliações procedidas pelo Comitê de Auditoria baseiam-se em informações recebidas da Administração e dos Auditores Independentes. O Comitê de Auditoria, com base nos documentos examinados descritos no primeiro parágrafo e nas informações prestadas pela Administração e pelos Auditores Independentes, ponderadas devidamente suas	
responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, entende que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Hidrovias do Brasil S.A. referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPC 21 – R1 e IAS 34) e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e, dessa forma, recomenda, por unanimidade e sem ressalvas, sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.	
São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.	
Eduardo de Toledo – Membro e Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos Julio Cesar de Toledo Piza Neto – Membro do Comitê de Auditoria e Riscos José Mauricio Pereira Coelho – Membro do Comitê de Auditoria e Riscos	

Parecer do Conselho Fiscal	
O Conselho Fiscal da Hidrovias do Brasil S.A. ("Companhia"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, declara que examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras (controladora e consolidado) elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo <i>International Accounting Standard Board (IASB)</i>, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Com base nos exames efetuados e considerando a minuta do relatório, sem ênfases ou ressalvas, apresentado pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Auditores Independentes"), bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, o Conselho Fiscal manifesta seu entendimento de que as demonstrações refletem adequadamente a situação financeira e	
patrimonial da Companhia, em todos os aspectos relevantes, e opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia, a ser realizada oportunamente, dentro do prazo legal.	
São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.	
Élcio Arsenio Mattioli – Presidente do Conselho Fiscal Valmir Pedro Rossi – Membro Efetivo do Conselho Fiscal Jerri José Ribeiro da Silva – Membro Efetivo do Conselho Fiscal	

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	
Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da Hidrovias do Brasil S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Hidrovias do Brasil S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Hidrovias do Brasil S.A. em 31 de dezembro	
de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais ("IFRS Accounting Standards"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB". Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional	
do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião	
continua ...	

PUBLICIDADE LEGAL

... continuação

sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receita: Por que é um PAA?** Conforme divulgado na nota explicativa nº 22 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as receitas de vendas e serviços prestados decorrentes de contratos com clientes são reconhecidas contabilmente pelo regime de competência quando, ou à medida que, são satisfeitas as obrigações de desempenho. As receitas da Companhia são oriundas, principalmente, de soluções logísticas integradas para o transporte de cargas por hidrovias, englobando navegação fluvial, gestão de embarcações e operações portuárias. Esse tema foi considerado um principal assunto de auditoria devido: (i) à materialidade dos saldos envolvidos (R\$2.331.740 mil em 31 de dezembro de 2025); (ii) à natureza dos contratos firmados com clientes, geralmente de longo prazo, que incluem garantias de volumes mínimos transportados; (iii) à necessidade de julgamentos para determinar o momento e a mensuração da receita, em especial a provisão para corte de receita; e (iv) à dependência de sistemas operacionais que registram volumes transportados e serviços prestados. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação das políticas contábeis materiais da Companhia relativas aos critérios de reconhecimento de receita e ao cálculo da provisão para corte, conforme as normas aplicáveis; (ii) avaliação do desenho e da implementação das atividades de controles internos sobre os critérios utilizados para o reconhecimento, dos sistemas operacionais correlacionados, bem como das premissas e dos dados utilizados nas provisões de corte da receita de transporte; (iii) teste, em base amostral, de contratos para identificar obrigações de desempenho e compreender os critérios de reconhecimento de receita; (iv) análise e teste amostral dos critérios e das premissas utilizados no cálculo da provisão para corte de receita de transporte e em andamento; e (v) análise e avaliação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que os critérios e premissas para reconhecimento de receita adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 22, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outros assuntos:** **Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Valores correspondentes:** Os valores correspondentes ora retificados em decorrência dos assuntos descritos na nota explicativa nº 4, foram auditados por outro auditor, que emitiu relatório datado de 02 de março de 2026, o qual não conteve nenhuma modificação. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e**

Hidrovias do Brasil S.A.

consolidadas e o relatório do auditor: A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluir, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento

dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria de Grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do Grupo como base para formar a opinião sobre as demonstrações financeiras do Grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão dos trabalhos de auditoria executados para os propósitos da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 2 de março de 2026.

Deloitte Touche Tohmatsu
Auditores Independentes Ltda
CRC nº 2SP 011.609/O-8

Daniel Corrêa de Sá
Contador
CRC nº 1SP 248.616/O-3

Deloitte.

Cotação das Moedas



- Coroa (Suécia) - 0,568
- Dólar (EUA) - 5,2447
- Franco (Suíça) - 6,7076
- Iene (Japão) - 0,03328
- Libra (Inglaterra) - 6,9875
- Peso (Argentina) - 0,003728
- Peso (Chile) - 0,005793
- Peso (México) - 0,296
- Peso (Uruguai) - 0,1334
- Yuan (China) - 0,7611
- Rublo (Rússia) - 0,06667
- Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,0749

Azul S.A.
CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29 | NIRE 35.300.361.130
Companhia Aberta | Código CVM nº 2411-2

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas a ser realizada em 25/03/2026

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Azul S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de março de 2026, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de participação pelo sistema eletrônico da plataforma Ten Meetings ("Plataforma Digital"), a qual será considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: **(1)** a aprovação do grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 150.000 (cento e cinquenta mil) ações para formar 1 (uma) ação (*fatôr de grupamento*), sem que ocorra modificação no valor do capital social da Companhia ("**Grupamento**") e **(2)** caso o Grupamento seja aprovado, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o número de ações pós-Grupamento, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia. O quórum necessário para a instalação da AGE é de 2/3 (dois terços) das ações de emissão da Companhia com direito a voto. Caso o quórum legal não seja atingido, a Companhia publicará novo Edital de Convocação anunciando a data de realização da AGE em segunda convocação para deliberar sobre as respectivas matérias cujo quórum de instalação não foi atingido. A AGE realizada em segunda convocação será instalada com a presença de qualquer número de acionistas. Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 129 da LSA, as matérias integrantes da Ordem do Dia serão aprovadas mediante voto favorável de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia presentes à AGE. **INSTRUÇÕES GERAIS** Nos termos do artigo 126 da LSA, os acionistas titulares de ações escriturais mantidas junto à Itau Corretora de Valores S.A. ("**Itaú**") ou à Central Depositária da B3 poderão participar da AGE: **(i)** pessoalmente ou por seus representantes legais; ou **(ii)** por procuradores devidamente constituídos, em qualquer caso, de forma digital. As procurações deverão ser outorgadas em conformidade com o artigo 126 da LSA. As diretrizes sobre a documentação exigida, conforme o caso, estão resumidas abaixo e detalhadas na Proposta da Administração para a AGE. **PARTICIPAÇÃO** Os acionistas (ou seus representantes ou procuradores) deverão realizar o cadastro na Plataforma Digital por meio do link <https://assembleia.ten.com.br/621895176> até **23 de março de 2026**, fornecendo as seguintes informações e documentos obrigatórios, conforme aplicável: **(i) se pessoa física:** documento de identificação original com foto (exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) ou documento de identificação original com foto do procurador, acompanhado da correspondente procuração, caso aplicável; **(ii) se pessoa jurídica:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação original com foto dos representantes legais; e **(iii) se fundo de investimento:** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação original com foto dos representantes legais. Além disso, o acionista deverá apresentar comprovante atualizado da titularidade das ações nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, emitido pelo Itaú e/ou por instituição custodiante. **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA** A Companhia disponibilizará sistema de voto à distância para a AGE, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da LSA e da Resolução da CVM nº 81/22, permitindo aos acionistas votar à distância por meio de: **(i)** envio do boletim de voto à distância ("**Boletim**") diretamente à Companhia por intermédio da Plataforma Digital; **(ii)** no caso de ações depositadas na Central Depositária da B3: **(ii.a)** envio de instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3, conforme seus procedimentos e documentação exigida; ou **(ii.b)** envio de instruções de voto às instituições custodiantes, que encaminharão os votos à Central Depositária da B3, observados os procedimentos e documentação exigidos pela respectiva instituição custodiante; ou **(iii)** no caso de ações mantidas junto ao Itaú, envio de instruções de voto diretamente ao Itaú, conforme seus procedimentos e documentação exigida. As diretrizes detalhadas para o exercício do direito de voto por meio do Boletim estão disponíveis na Proposta da Administração para a AGE. A Proposta da Administração, contendo todas as informações necessárias para o melhor entendimento das matérias a serem deliberadas na AGE e dos procedimentos para participação, encontra-se disponível na sede da Companhia, no seu website de Relações com Investidores (<https://ri.voeazul.com.br/>), bem como nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>), da B3 (<https://www.b3.com.br/>) e da U.S. Securities and Exchange Commission – SEC (<https://www.sec.gov/>), nos termos do artigo 124, § 6º, e do artigo 135, § 3º, da LSA e do artigo 7º da Resolução CVM 81/22. Barueri/SP, 04 de março de 2026. **David Gary Neelman**, Presidente do Conselho de Administração. (04, 05 e 06/03/2026)

Campen Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 20.701.144/0001-82 - NIRE 35.300.490.703
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2025
1. Data, Hora e Local: Aos 31/12/2025, às 10h, na sede Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, presente a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque; Secretário: André Reginato. **Deliberações:** **1.** Aprovar a lavratura da presente ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. **2.** Aprovar a emissão de 831.584 novas ações, nominativas e sem valor nominal, no valor de emissão total de R\$ 20.000.000,00, sendo: (i) 688.727 novas ações preferenciais Classe 3, pelo preço de emissão total de R\$ 19.980.000,00; e (ii) 142.857 novas ações preferenciais Classe 4, pelo preço de emissão total de R\$ 20.000,00. As ações ora emitidas são totalmente subscritas na presente data pelos acionistas da Companhia, mediante integralização por capitalização dos créditos detidos pelos respectivos acionistas em face da Companhia na presente data, correspondente aos dividendos distribuídos pela Companhia, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de dezembro de 2025, nos termos da lista de subscrição que constitui o Anexo I à ata desta Assembleia. **3.** Do valor total de emissão de R\$ 20.000.000,00, (i) R\$ 15.783,00 serão destinados ao aumento do capital social da Companhia; e (ii) R\$ 19.984.217,00, correspondentes a parcela do preço de emissão que ultrapassa a importância destinada à formação do capital social, será classificado como reserva de capital da Companhia, na forma do artigo 182, §1º, alínea "a", da Lei das S.A. **4.** Em razão das deliberações acima, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$33.180.170,00, para R\$ 33.195.953,00, e o número total de ações passará de 66.160.340 para 66.991.924 ações. Em decorrência do exposto, aprovar a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º. O capital social é de R\$ 33.195.953,00, dividido em 66.991.924 ações, sendo 8.500.000 ações ordinárias, 8.040.086 ações preferenciais Classe 1, 16.540.084 ações preferenciais Classe 2, 9.188.727 ações preferenciais Classe 3 e 24.723.027 ações preferenciais Classe 4, todas nominativas e sem valor nominal. **5.** Ratificar, nos termos do inciso (xvii) do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o voto proferido pela Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Nitro, realizada em 30 de dezembro de 2025, em relação a todas as matérias da ordem do dia, incluindo a aprovação do aumento do capital social da Nitro. **6.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 31/12/2025. Jucesp nº 66.010/26-6 em 25/02/2026. Mariana Centurion Dardani – Secretária Geral.

Voke S.A.

CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91 – NIRE 35.300.415.027 | Código CVM nº 02732-4
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de fevereiro de 2026
Hora, Data e Local: Em 12/02/2026, às 10:00 horas, na sede social da "Companhia", na cidade de São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Sr. Rene Vaz de Almeida – Presidente; Sr. João Luis Pereira Lima Filho – Secretário. **5. Deliberações da Ordem do Dia:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade: **5.1.** Aprovar a alteração do jornal de grande circulação utilizado pela Companhia para fins de realização das publicações exigidas pela Lei nº 6.404/1976 e demais normas aplicáveis, passando de "Jornal Gazeta SP" para "**Jornal Data Mercantil**", que passará a ser o veículo oficial de divulgação das publicações societárias da Companhia. **5.2.** Autorização para a diretoria da Companhia adotar todas as providências necessárias para a implementação da deliberação ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Rene Vaz de Almeida – Presidente; Sr. João Luis Pereira Lima Filho – Secretário. **Conselheiros:** Srs. Rene Vaz de Almeida, Howard Badger Stone II, Jonh Joseph Frishkopf, Miguel Angel Alberio Ocerin, e Sergio Kariya. Esta ata é cópia fiel do ato lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 12/02/2026. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 129.640/26-8 em 27/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

A.Life Entertainment Group S.A.

CNPJ nº 11.513.881/0001-60 - NIRE nº 35.300.375.653
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de março de 2026, às 9:00 horas na sede da Companhia, localizada na Rua Augusta, 3000, 1º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, CEP 01412-100, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para novo mandato unificado, nos termos do Estatuto Social. **2)** Posse dos conselheiros eleitos, mediante assinatura do termo próprio, observado o Artigo 147 da Lei nº 6.404/1976. A documentação relativa às matérias da ordem do dia está à disposição para exame pelos Srs. Acionistas na sede da Companhia. A participação poderá ocorrer por representante legal ou procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos da Lei nº 6.404/1976. A assembleia será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, por membro indicado pelos acionistas detentores da maioria do capital social presente, conforme o Artigo 7º, §2º, do Estatuto Social. São Paulo, 6 de março de 2026. **Pedro Henrique Cristoforo da Silveira** - Presidente do Conselho de Administração. **(06, 09 e 10/03/2026)**



NEGÓCIOS

Menor jornada na indústria de alimentos vai custar R\$ 23 bi e levar a aumento de preços, diz Abia



A possível redução na carga horária semanal no Brasil deve gerar impactos na indústria alimentícia, com aumento do preço dos produtos. A avaliação é da Abia (Associação Brasileira da Indústria de Alimentos), que prevê alta de custos de R\$ 23 bilhões caso a jornada passe de 44 para 40 horas semanais.

"Esses R\$ 23 bilhões provavelmente serão repassados para o preço do produto", diz João Dornellas, presidente-executivo da Abia, durante entrevista coletiva nesta quinta-feira (5) para divulgar o balanço do setor em 2025. "A gente reconhece que é legítimo buscar uma melhor qualidade de vida, mas não deve

ser uma coisa descasada do crescimento econômico. Esperamos que esse exercício seja feito sem nenhuma afobação, que haja muita discussão e respeito às especificidades dos setores."

Os cálculos do impacto econômico, segundo Dornellas, foram feitos considerando o total de horas trabalhadas por ano, o salário médio pago pelo setor e o número de horas trabalhadas a menos, pagando o mesmo salário. "A decisão de reduzir a jornada de trabalho em outros países foi tomada com tempo, alguns demoraram uma década, outros países levaram 15 anos", disse.

De acordo com a Abia, o setor emprega diretamente 2,12 milhões de pessoas,

além de gerar 8,5 milhões de empregos indiretos. No ano passado, porém, houve uma desaceleração na abertura de novas vagas: 51 mil postos de trabalho, ante 72 mil registrados em 2024. A Abia diz que aumentou o número de postos de trabalho indiretos em 204 mil no ano.

Em 2025, a indústria faturou R\$ 1,38 trilhão, o equivalente a 10,9% do PIB (Produto Interno Bruto) e um aumento nominal de 8% sobre 2024. Em termos reais, descontada a inflação, no entanto, a alta nas vendas foi de 2,2%. Em volume, foram produzidas 288 milhões de toneladas de alimentos e bebidas não-alcóolicas, aumento de 1,9% sobre 2024.

Folhapress

Passageiros indisciplinados podem ser proibidos de voar por até um ano

A Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) propõe novas regras para lidar com passageiros indisciplinados, que se recusam a respeitar normas e instruções a bordo e perturbam a ordem e disciplina do aeroporto ou da aeronave, segundo definição do órgão.

A proposta prevê multa de até R\$ 17,5 mil e inclusão do passageiro em uma "no fly list" (lista de proibição de voo), que o impediria de embarcar em qualquer outro voo doméstico por até 12 meses, dependendo da gravidade do caso.

O tema foi debatido em audiência pública na Câmara dos Deputados na terça-feira (3) e deve ser votado nesta sexta-feira (6) pela diretoria colegiada. Se aprovado, passará a valer seis meses após a publicação no Diário Oficial da União.

Hoje, a lei diz que um passageiro que cause incômodo aos demais ou dificulte o voo pode ser retirado da aeronave, inclusive por meio de um pouso de emergência

para casos mais graves.

A companhia aérea na qual houve a ocorrência também já tem o direito de recusar vender passagens ao indisciplinado por até 12 meses (exceto se a pessoa estiver em missão de Estado) e de compartilhar suas informações com outras empresas.

A proposta é que o bloqueio seja válido para voos nacionais de todas as companhias aéreas. Segundo a Abear (Associação Brasileira das Empresas Aéreas), que representa companhias como Azul, Gol, Latam e Boeing, o número de ocorrências cresceu 66% em um ano, passando de 1.061 em 2024 para 1.764 em 2025.

De todos os episódios do ano passado, 288 (16,3%) foram classificados na categoria 3, a mais grave, que envolve condutas como tentativas de fumar a bordo, falsas ameaças de bombas, agressões físicas ou intimidações, que exigem adoção de protocolos de segurança da tripulação.

Folhapress

Shopee fecha maior locação de galpões do Brasil em busca de liderança em entregas rápidas



A Marq (antiga GLP) assinou a maior locação já vista no mercado de galpões logísticos do Brasil. Numa só tacada, alugou 220 mil m² (algo como 27 campos de futebol) no empreendimento que está em obras e será entregue até o fim deste ano às margens da Rodovia Presidente Dutra, em Guarulhos (SP).

A inquilina será a Shopee, segundo apurou a reportagem. A Marq não divulga o nome do locatário por questões de sigilo do contrato. Procurada, a Shopee não fez comentários.

O tamanho dessa locação sinaliza que o mercado logístico no Brasil continua aquecido mesmo após anos seguidos em expansão, puxado principalmente pela demanda das empresas de

comércio eletrônico.

"Nunca houve um contrato desse tamanho. O setor segue crescendo e ainda tem muita lenha para queimar", destacou o Líder no Brasil da Ares Management, gestora da Marq.

Além disso, o contrato indica um novo perfil de transações. Dias vê um interesse maior por imóveis de grande porte, que ajudem as inquilinas a ganhar escala na armazenagem e na distribuição de mercadorias. "A tendência é ver um crescimento da escala dos negócios, porque as empresas estão buscando mais eficiência nas operações", afirmou.

Já a Shopee está investindo pesado em novos centros de distribuição ao redor do País na disputa pela liderança das entregas

rápidas nas vendas online. Em fevereiro, a companhia abriu um novo espaço em Goiânia, chegando a um total de 16 desde que passou a atuar no Brasil, em 2020. De lá para cá, tornou-se a principal locadora desse tipo de imóvel por aqui, ultrapassando a Amazon e só atrás do Mercado Livre.

No comércio eletrônico, quem tem mais galpões para armazenagem e distribuição de mercadorias entrega mais rápido e gasta menos para chegar à casa do cliente. Essa estratégia acirrou a busca por galpões, especialmente nas proximidades das capitais.

Outro ponto interessante é que a locação do parque logístico de Guarulhos foi fechada antes mesmo de a obra ter sido concluída.

IstoÉDinheiro